

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Faculdade de Medicina
Programa de Pós-graduação em Promoção de Saúde e Prevenção da Violência

Mariana Ruas Rodrigues

RELATÓRIO TÉCNICO-CIENTÍFICO
CARTOGRAFIA DAS CONTROVÉRSIAS NO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
NA INFÂNCIA: os paradoxos da proteção integral em face das violências

Belo horizonte
2024

Mariana Ruas Rodrigues

RELATÓRIO TÉCNICO-CIENTÍFICO
CARTOGRAFIA DAS CONTROVÉRSIAS NO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
NA INFÂNCIA: os paradoxos da proteção integral em face das violências

Relatório Técnico apresentado ao Programa de Pós-graduação em Promoção de Saúde e Prevenção da Violência da Universidade Federal de Minas Gerais como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Promoção de Saúde e Prevenção da Violência.

Orientador: Prof. Dr. André Luiz Freitas
Dias

Belo Horizonte
2024

R696c Rodrigues, Mariana Ruas.
Cartografia das controvérsias no acolhimento institucional na infância [recurso eletrônico]: os paradoxos da proteção integral em face das violências. / Mariana Ruas Rodrigues. -- Belo Horizonte: 2024.
80f.: il.
Formato: PDF.
Requisitos do Sistema: Adobe Digital Editions.

Orientador (a): André Luiz Freitas Dias.
Área de concentração: Promoção de Saúde e Prevenção da Violência.
Dissertação (mestrado): Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Medicina.

1. Relatório de Pesquisa. 2. Acolhimento. 3. Mapeamento Geográfico. 4. Proteção da Criança. 5. Violência. 6. Dissertação Acadêmica. I. Dias, André Luiz Freitas. II. Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Medicina. III. Título.

NLM: WA 310

Bibliotecário responsável: Fabian Rodrigo dos Santos CRB-6/2697



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA - CENTRO DE PÓS GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROMOÇÃO DE SAÚDE E PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA/MP
ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO

Às **quatorze** horas do dia vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte quatro, modo online, plataforma teams, realizou-se a sessão pública para a defesa de dissertação de **MARIANA RUAS RODRIGUES**, número de registro **2022688141**, graduada no curso de PSICOLOGIA, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em **PROMOÇÃO DE SAÚDE E PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA**. A Presidência da sessão coube ao Prof. Andre Luiz Freitas Dias - Orientador (UFMG). Inicialmente o Presidente após dar conhecimento aos presentes sobre o teor das Normas Regulamentares do trabalho final de Pós-Graduação, fez a apresentação da Comissão Examinadora, assim, constituída pelos Professores: Prof.ª Alzira de Oliveira Jorge (UFMG) e Prof.ª Maria Fernanda Salcedo Repoles (UFMG). Em seguida o Presidente autorizou a aluna a iniciar a apresentação de seu trabalho final intitulado: "**Cartografia das controvérsias no Acolhimento Institucional na infância: os paradoxos da Proteção Integral em face das violências**". Seguiu-se a arguição pelos examinadores e logo após, a Comissão reuniu-se, sem a presença da candidata e do público e decidiu considerar a defesa de dissertação **APROVADA**. O resultado final foi comunicado publicamente a aluna pelo Presidente da Comissão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão e lavrou a presente ata que, após lida, será assinada eletronicamente por todos os membros da Comissão Examinadora presente através do SEI (Sistema Eletrônico de Informações) do Governo Federal.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Freitas Dias, Professor do Magistério Superior**, em 30/10/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

https://sei.ufmg.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=3971502&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110001072&infra_hash=f546473b5... 1/2



Documento assinado eletronicamente por **Alzira de Oliveira Jorge, Professora do Magistério Superior**, em 30/10/2024, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Salcedo Repoles, Professora do Magistério Superior**, em 31/10/2024, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3674215** e o código CRC **2F1533E0**.

https://sei.ufmg.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=3971502&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110001072&infra_hash=f546473b5... 2/2

RESUMO

A história da institucionalização da infância no Brasil demonstra que o Serviço de Acolhimento Institucional (SAI), desde a sua instauração, tem sido permeado de contradições, tanto na efetivação das suas diretrizes organizadoras e definidoras, quanto nas formas de perceber e de atender as crianças e os adolescentes, públicos destinatários dessa medida protetiva. Considerando esse cenário, este Relatório Técnico-Científico se endereçou ao mapeamento e análise das controvérsias emergentes no SAI que se sustenta no discurso da Proteção Integral. Para tanto, foi utilizada a Cartografia das Controvérsias associada à Teoria Ator-Rede como recurso metodológico por permitir composições que se enredam heterogêneas em campos de debates e de disputas. A amplitude do método, que leva em conta as mediações de porta-vozes, interseções e relações entre redes e atores/actantes, possibilitou a descoberta e análise de quatro controvérsias no SAI do município de Belo Horizonte, quais sejam: o atravessamento religioso no Serviço; o vínculo entre educadoras e as crianças acolhidas; a convivência familiar e comunitária; a proteção integral em desamparo. As controvérsias serviram como evidências de que a institucionalização de crianças para promover a Proteção Integral é paradoxal em seus meios e intervenções, visto que, em face das violências, busca-se superá-las, produzindo “novas” violências. Ademais, as controvérsias anunciaram que um caminho essencial e urgente de discussão diz respeito à implementação de práticas alternativas de cuidado que fomentem o amparo e o suporte às crianças e suas famílias para a prevenção de rupturas de vínculos.

Palavras-chave: Cartografia das controvérsias; infância; proteção integral; serviço de acolhimento institucional; violências.

ABSTRACT

The history of the institutionalization of childhood in Brazil shows that the Institutional Foster Care Service (SAI) has been marked by contradictions since its inception—both in the implementation of its organizing and defining guidelines and in the ways children and adolescents, the target population of this protective measure, are perceived and cared for. Considering this context, this Technical-Scientific Report aimed to map and analyze the emerging controversies within the SAI, which is grounded in the discourse of Comprehensive Protection. To achieve this, the methodology combined Controversy Mapping with Actor-Network Theory, which allows for heterogeneous compositions intertwined in fields of debate and dispute. The breadth of this method, which considers the mediations of spokespersons, intersections, and relationships between networks and actors/actants, enabled the identification and analysis of four controversies within the SAI in the city of Belo Horizonte: religious influence within the Service; the bond between caregivers and fostered children; family and community living; and comprehensive protection amid abandonment. These controversies served as evidence that the institutionalization of children in the name of Comprehensive Protection is paradoxical in its means and interventions, since in seeking to overcome violence, it ends up producing "new" forms of violence. Furthermore, the controversies pointed to the urgent need to implement alternative care practices that foster support and assistance for children and their families, with the aim of preventing the breakdown of family ties.

Keywords: Controversy mapping; childhood; comprehensive protection; institutional foster care service; violence.

LISTA DE SIGLAS

CMDCA/BH - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte

CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social

CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

CRISP - Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública

ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente

FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

FUNABEM - Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor

IBC - Instituto Bem Cuidar

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

NEPEI - Núcleo de Estudos e Pesquisas Sobre Infâncias e Educação Infantil

OSC - Organizações da Sociedade Civil

PNCFC - Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária

PBH - Prefeitura de Belo Horizonte

PSPV - Programa de Pós-graduação em Promoção de Saúde e Prevenção da Violência

SAI - Serviço de Acolhimento Institucional

SAM - Serviço Nacional de Menores

SGDCA - Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente

SUAS - Sistema Único de Assistência Social

SUS - Sistema Único de Saúde

UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais

TAR - Teoria Ator-Rede

TCLE - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	09
2 CONTEXTOS	13
2.1 A institucionalização de crianças no Brasil e o advento da política pública de Acolhimento Institucional: marcos históricos preponderantes.....	14
2.2 O percurso da pesquisadora.....	20
2.3 O Mestrado Profissional em Promoção de Saúde e Prevenção da Violência.....	22
2.4 O encontro com o Polos de Cidadania e a pesquisa Diagnóstico.....	23
3 METODOLOGIA	24
3.1 O “Diagnóstico Direitos de crianças e Adolescentes” e a Rede Transdisciplinar de Pesquisa Social Aplicada com Crianças, Adolescentes e Jovens (Rede/UFMG).....	24
3.2 Eixos de atuação do Polos de Cidadania no Diagnóstico.....	26
3.3 Descobrimo a Cartografia como estratégia metodológica.....	29
3.4 Cartografia das Controvérsias e a Teoria Ator-Rede: elucidando os paradoxos conflitantes do Acolhimento Institucional.....	35
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO	39
4.1 Entrelinhas: a produção dos dados e os achados iniciais.....	39
4.2 Controvérsias cartografadas.....	45
4.3 “Quem cuida é Deus”: os atravessamentos religiosos na política pública de Acolhimento Institucional.....	47
4.4 “Pega, mas não se apegar”: o vínculo espelhado entre as educadoras e as crianças acolhidas.....	54
4.5 “Enquanto há amor, há esperança”: a convivência familiar e comunitária.....	62
4.6 A Proteção Integral e o desamparo em face das violências.....	70
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	76
REFERÊNCIAS	78

1 INTRODUÇÃO

O trabalho em instituições no âmbito das políticas públicas de atendimento à infância e juventude tem como ordenadores um conjunto de leis, diretrizes e metodologias que definem desde os tipos de serviços que devem ser ofertados até a forma como o público atendido deve ser percebido e reconhecido. Nesse meandro, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), instituído pela Lei 8.069 de 13 de Julho de 1990, apresenta-se como o principal operador jurídico e marco do atendimento às crianças e aos adolescentes por reconhecê-los como indivíduos de direitos, como pessoa em desenvolvimento e, por isso, em condição peculiar, penalmente inimputáveis, estabelecendo, por meio desses preceitos, os deveres das instituições de atendimento para a garantia da proteção integral.

A partir do ECA, as discussões sobre a prioridade na formulação e execução de políticas públicas ganharam novos contornos sociais, evidenciando a urgência no desenvolvimento de ações efetivas de proteção, principalmente nos casos de violação de direitos e ocorrência de violências reiteradas. Nessa direção, o art. 5 do Estatuto designa que “nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais” (Brasil, 1990, s.p).

Para os contextos sociais e familiares em que há ameaça ou violação dos direitos das crianças e dos adolescentes, são previstas várias sanções e medidas protetivas, aplicadas mediante a gravidade de cada caso, que devem ser acompanhadas de forma integrada e transversal pelo Poder Judiciário, Ministério Público, Conselhos Tutelares e por atores das políticas públicas que compõem o Sistema de Garantia de Direitos (SGDCA). O art. 101 do ECA destaca as seguintes medidas:

encaminhamento aos pais ou responsáveis; orientação, apoio e acompanhamento de forma temporária; obrigatoriedade de matrícula e frequência em instituição oficial de ensino; inclusão em serviços e programas oficiais ou comunitários de proteção, suporte e promoção da família, da criança e do adolescente; solicitação de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em ambiente hospitalar ou ambulatorial; inclusão em programa oficial ou comunitário para auxílio, orientação e tratamento nos casos de uso abusivo ou problemático de álcool e/ou outras drogas; acolhimento institucional; inclusão em programa de acolhimento familiar; colocação em família substituta (Brasil, 1990, s.p).

Nesse conjunto medidas, o Serviço Acolhimento Institucional (SAI), representa uma das estratégias do escopo de ações de proteção especial de alta complexidade, em que são enfrentadas situações de abandono, maus-tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual e situação de rua, visando, portanto, a proteção integral à criança e ao adolescente em múltiplas dimensões, tais como integridade física e psíquica, desenvolvimento, fortalecimento da autonomia e acesso a direitos (Lício *et al.*, 2021).

Ademais, o Acolhimento Institucional possui caráter provisório e excepcional, tendo-se em vista o objetivo precípua de favorecer o retorno ao convívio familiar e comunitário na família de origem, visando, mediante procedimentos legais, assegurar a defesa do superior interesse da criança e do adolescente (Brasil, 1990, art.101 *apud* Lício *et al.*, 2021). A medida deverá ser utilizada quando estiverem esgotadas todas as possibilidades de permanência da criança no seu meio familiar e não resulta em privação de liberdade, mas uma “forma de transição para reintegração familiar ou, não sendo esta possível, para colocação em família substituta” (Brasil, 1990, art.101, § 1º).

No entanto, no entremeio da Lei escrita e do real da prática para a efetiva proteção existem dissonâncias que insistem em perdurar ao longo do tempo e que muito revelam sobre a história de atendimento à infância no Brasil, necessitando de discussões ampliadas. Nessa realidade, o SAI, embora calcado no paradigma da proteção integral, reúne em sua perspectiva interventiva tanto aspectos protetivos quanto de desamparos, visto que “muitos de seus desdobramentos são ainda marcados por ideias e práticas do passado” (Rizzini; Rizzini, 2004, p.13) que resistem a mudanças, reforçando a apreensão do abrigo como um “*muro que isola e não como um teto que protege*” (Rizzini; Rizzini, 2004, p.10). Dados publicados em pesquisas¹ sobre o Acolhimento Institucional no Brasil, entre os anos de 2018 e

¹ As três principais e atuais pesquisas consultadas foram:

INSTITUTO BEM CUIDAR. **Vozes (in)escutadas e rompimento de vínculos: pesquisa sobre crianças e adolescentes em cuidados alternativos, egressos/as e risco de perda de cuidado parental no Brasil**. São Paulo: Instituto Bem Cuidar, 2023.

SILVA, Enid Rocha Andrade da. **Avanços e desafios para a consolidação dos serviços de acolhimento familiar para crianças e adolescentes no Brasil**. Rio de Janeiro: IPEA, 2023. 30 p.

LÍCIO, Elaine Cristina; PINHEIRO, Marina Brito; NATALINO, Marco Antônio Carvalho; SILVA, Enid Rocha Andrade da; AMARAL, Aline Diniz. **Reordenamento dos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes e implementação de novas modalidades: família acolhedora e repúblicas (2010-2018)**. Rio de Janeiro: IPEA, 2021..108 p.

2023, demonstraram que, na maioria dos casos, os princípios de brevidade e excepcionalidade da medida não são exercidos, mantendo crianças e adolescentes abrigadas por permanências além do necessário, excedendo os 18 meses estabelecidos pelo ECA², o que fortalece a cultura da institucionalização e fragiliza ainda mais os vínculos familiares e comunitários.

As condições de pobreza e de vulnerabilidade social das famílias ainda são tomadas como critérios centrais para o acolhimento³, contrariando a normativa do art. 23 do ECA, segundo o qual a falta ou a carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou a suspensão do poder familiar (Brasil, 1990, art. 23).

Segundo o Instituto Bem Cuidar (IBC), essas práticas “desvirtuam o princípio da excepcionalidade, dão margem a acolhimentos desnecessários e, por isso, contribuem para o incremento da violação de direitos de crianças, adolescentes e famílias, uma expressão da violência institucional do Estado” (IBC, 2023, p.90).

Dando ênfase nesse panorama, o presente Relatório Técnico-Científico pretende discorrer sobre o Acolhimento Institucional, enquanto medida protetiva que vigora como o encaminhamento mais utilizado para os casos nos quais as famílias ou responsáveis estejam temporariamente inviabilizados de assegurar sua função protetiva e de cuidado para as crianças e os adolescentes⁴.

De acordo com Passos e Santos (1998, p.2), um Relatório Técnico-Científico é “elaborado principalmente para descrever experiências, investigações, processos, métodos e análises”, sendo, por isso, o instrumento utilizado para a apresentação dos caminhos desta pesquisa, produzida por intermédio da minha vinculação, enquanto pesquisadora, ao Mestrado Profissional em Promoção de Saúde e Prevenção da Violência (PSPV) da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), entre os anos de 2022 a 2024. Além disso, a pesquisa que

² “A permanência da criança e do adolescente em programa de acolhimento institucional não se prolongará por mais de 18 (dezoito meses), salvo comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse, devidamente fundamentada pela autoridade judiciária” (Brasil, 1990, art.19, §2).

³ Sobre a aplicação indevida da medida de acolhimento no Brasil, o Instituto Bem Cuidar, por meio de Relatório de pesquisa publicado em junho de 2023, aponta: “[...] a persistência da prática de acolhimentos emergenciais, ‘de fim de tarde’, sem a presença dos fundamentos legais que legitimam esse ato. Esse subterfúgio desvirtua o princípio da excepcionalidade, rotinizando o que deveria ser excepcional e, dessa forma, se erige como um desafio à garantia do direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes” (IBC, 2023, p.90).

⁴ Conforme apresentado na pesquisa de Lício *et al.* (2021), publicada pelo IPEA.

embasa este Relatório foi realizada no âmbito do “Diagnóstico dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes no Município de Belo Horizonte” elaborado pela Rede Transdisciplinar de Pesquisa Social Aplicada sobre Infância e Juventude (Rede/UFMG), da qual faço parte por meio do Programa Polos de Cidadania (Polos/UFMG).

A escolha pela pesquisa sobre a medida protetiva de Acolhimento Institucional coaduna diversos fatores que serão sublinhados no decorrer deste estudo. Nesse sentido, abordam-se aspectos que se entrelaçam em congruência com a complexidade da temática e que vão ao encontro da necessidade de pesquisas neste vasto, importante e paradoxal campo que, desde a sua instauração, é permeado de contradições, tanto na efetivação das suas diretrizes organizadoras e definidoras quanto nas formas de perceber e de atender os públicos destinatários dessa política de atendimento.

Em vista disso, no processo desta pesquisa, foi utilizada a Cartografia das Controvérsias associada à Teoria Ator-Rede como recurso metodológico, por permitir composições, construções e mapeamentos discursivos que se enredam heterogêneos em campos de disputas e de contradições, buscando mapear e analisar as controvérsias emergentes da cultura da institucionalização da infância que se sustenta no discurso da proteção integral.

Venturini (2010), citado por Silva e Barbosa (2018), elucida que a controvérsia é um espaço de conflito e de negociações em debate, como num fórum híbrido de questões latentes e de argumentos que emergem e imergem, no qual surgem diversas alianças que reúnem antigos e novos atores. Dessa forma, a Cartografia das Controvérsias, como modelo didático e metodológico da Teoria Ator-Rede, é uma “abordagem que permite a observação da trama social, do emaranhado de relações e interações entre os atores e a exploração dos seus problemas, assumindo a função de representar e analisar, visualmente, os rastros deixados por eles” (Silva; Barbosa, 2018, p.7).

Considerando que esses rastros advém de percursos constituídos em temporalidades através de encontros e de histórias, os elementos que impulsionaram a pesquisa abrangeram o meu percurso profissional e de estudos no campo de Acolhimento Institucional de crianças e adolescentes; a vinculação com o Programa de Pós-graduação em Promoção de Saúde e Prevenção da Violência

(PSPV) e com o Programa Polos de Cidadania; a participação na Pesquisa “Diagnóstico” da Rede/UFMG no eixo Unidades de Acolhimento para crianças⁵.

Diante disso, a pesquisa teve como objetivo precípua analisar as controvérsias do Acolhimento Institucional na infância, buscando cartografar os aparelhos discursivos, as representações universais que ainda preponderam, as contradições, conflitos e disputas que permeiam as intervenções, mas também os movimentos dos atores e redes que resistem às cristalizações, abrindo ramificações e capilaridades para práticas potentes que amparam em face das violências.

Como objetivos específicos foram elencados: pesquisar e sistematizar dados sobre o SAI em Belo Horizonte; analisar os discursos emergentes sobre as crianças institucionalizadas e sobre suas famílias a partir das narrativas dos trabalhadores das Unidades de Acolhimento; analisar os principais desafios, limites, avanços e potências do SAI na infância; analisar as percepções dos trabalhadores das Unidades de Acolhimento sobre a proteção integral; analisar as percepções dos trabalhadores das Unidades acerca do desamparo na infância institucionalizada.

Nessa perspectiva, os descritivos de todo o processo de pesquisa terão continuidade nos tópicos, seções e subseções adjacentes deste Relatório Técnico-Científico, a saber: 2) as discussões contextuais para situar a pesquisa aos leitores; 3) a proposta metodológica, seus fundamentos e capilaridades; 4) os resultados obtidos a partir das produções dos dados e suas categorias analíticas. Cada seção será composta por subseções que desdobram os conteúdos discutidos. O tópico 5 refere-se às considerações finais e sugestões a partir da pesquisa.

2 CONTEXTOS

Um dos significados de contexto concerne a um “conjunto de circunstâncias inter-relacionadas de cuja tessitura se depreende determinado fato ou situação” (Dicionário Michaelis online, 2024). Nesse sentido, as subseções a seguir apresentarão ao leitor os contextos substanciais da história do Acolhimento Institucional no Brasil; dos encontros da pesquisadora com a temática; das articulações com o Mestrado PSPV e com o Polos de Cidadania, que viabilizaram a operacionalização desta pesquisa.

⁵ As interseções serão enfatizadas na seção “2. Contextos” do presente Relatório.

2.1 A institucionalização de crianças no Brasil e o advento da política pública de Acolhimento Institucional: marcos históricos preponderantes

Para compreendermos os preceitos basilares da medida protetiva de Acolhimento e os seus feitos na atualidade das políticas públicas do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), é necessário refazer o percurso histórico da institucionalização de crianças no Brasil, considerando seus marcos preponderantes. No tocante a essa história, Silva e Mello (2004) apresentam que o *locus* institucional da temática da infância e adolescência no Brasil foi marcado por diversas variações consequentes das diferentes óticas associadas a esta no interior do aparato estatal - desde um viés correccional e repressivo firmado no objetivo de proteger a sociedade de crianças e adolescentes em “situação irregular”, até uma perspectiva de garantia de direitos, visando à proteção integral a todas as crianças e a todos os adolescentes.

Iniciando o traçado dessa rota, Rizzini e Rizzini (2004) nos contam que o principal meio de assistência à infância no Brasil foi o recolhimento de crianças em instituições de reclusão, o que revela a longa tradição de internação de crianças e adolescentes em instituições asilares. As primeiras instituições educacionais para órfãos e órfãs datam do século XVIII e foram implantadas em diversas cidades brasileiras por religiosos - irmandades, ordens e iniciativas pessoais de membros do clero -, reproduzindo o modelo de claustro e de práticas religiosas no regime de funcionamento das instituições (Rizzini; Rizzini, 2004).

Contribuindo, Marcílio (2019) cita que essas primeiras instituições para proteção à infância desvalida foram concebidas como “Rodas dos Expostos” e “Recolhimentos para Meninas Pobres”, implementadas nas cidades de Salvador, Rio de Janeiro e Recife. A Roda dos Expostos era destinada a receber bebês, preservando o anonimato do autor ou autora do abandono que, em sua maioria, eram mães que tentavam ocultar a desonra de gerar um filho ilegítimo ou que não possuíam meios de criá-lo (Rizzini; Rizzini, 2004).

Administrada pelas Casas de Misericórdia, voltadas para a caridade cristã, a organização da Roda fomentava duas justificativas centrais: 1) era uma forma efetiva de impedir o infanticídio e o aborto; 2) não deixava os bebês “sem o sacramento do batismo, sem o qual não haveria salvação de suas almas” (Marcílio, 2019, p.164).

Segundo Marcílio (2019), quase todas as crianças, até os três anos, eram cuidadas externamente em casas de amas de leite contratadas e, posteriormente, até os sete, voltavam para a Casa dos Expostos que empreendiam vias para criá-las e educá-las ou colocá-las em casas de famílias. A autora também elucida que

as Rodas dos Expostos das Misericórdias sempre buscaram dar um destino a suas crianças, procurando colocar meninos e meninas em casas de família ou, então, prepará-las para assumir suas próprias vidas por meio da profissionalização. Nem sempre, porém, essas soluções foram possíveis (Marcílio, 2019, p.186).

Para as meninas pobres, criadas na Casa dos Expostos, houve uma continuidade institucional até meados do século XIX, nomeada de “Casa das Recolhidas”, visando ampará-las, proteger suas honras, instruí-las e treiná-las profissionalmente, assim como providenciar-lhes um dote, o que para os costumes da época assegurava-lhes um destino através do casamento (Marcílio, 2019). Essa mesma autora (2019) afirma que o termo *recolhimento* era usado para identificar instituições de reclusão femininas, criadas com propósitos devocionais, caritativos ou educacionais, para resguardar a honra e a virtude da mulher, principalmente a mulher pobre e desamparada.

O destino dos meninos expostos na Roda também era problemático, principalmente pelo fato de que, não sendo alvos de preocupações de honra e virtude, raras foram as instituições criadas para protegê-los, tornando ínfimas as saídas para as suas vidas, afora a vivência na rua, o desamparo ou a morte (Marcílio, 2019).

Conforme Marcílio (2019), algumas iniciativas caritativas foram criadas nos fins do século XVIII para o amparo aos meninos expostos, mas poucas colocadas em prática, como por exemplo os seminários com características de colégio interno e viés pedagógico-profissionalizante. A autora enfatiza que essa instituição objetivava “cuidar da sustentação e do ensino dos meninos órfãos e desvalidos, a fim de que, convenientemente educados com profissões honestas venham depois a ser úteis a si e à nação, que muito lucra com seus bons costumes e trabalho” (Coleção das Leis do Império, 1831 *apud* Marcílio, 2019, p.207).

Em continuação à obra de caridade, mas com uma nova idealização de assistência, surge a fase filantrópica, provocando mudanças sociais profundas nas políticas públicas direcionadas à infância em abandono, entre meados dos séculos

XIX e XX (Rizzini, 1993 *apud* Marcílio, 2019). Logo, “não mais a esmola que humilha, mas a reintegração social daqueles que seriam os eternos clientes da caridade: os desajustados” (Rizzini, 1993, p.58 *apud* Marcílio, 2019, p.226).

Rizzini e Rizzini (2004) destacam que, naquele período, intensificaram-se os debates no cenário da assistência à infância no Brasil, apoiados em formulações médico-higienistas e jurídicas sobre a consolidada categoria dos *menores*. Para as autoras, por intermédio da categoria de menor abandonado, definida tanto pela ausência da família quanto pela incapacidade desta em ofertar proteção aos filhos, várias outras subcategorias foram criadas durante o século XX pelos órgãos formais de assistência.

Em consonância, Marcílio (2019, p.225) ressalta que, com a intervenção da medicina e das ciências jurídicas, o termo *menor* ficou designado, de forma discriminatória, para a infância pobre, desfavorecida, delinquente, carente e abandonada, a qual se tornou caso de polícia. Com os ideários filantrópicos, buscava-se domesticar e controlar as “classes perigosas”, usando da correção e da repressão nas situações em que não fosse possível “assistir para prevenir” (Marcílio, 2019).

Nesse ínterim, os especialistas acusavam a assistência de ser uma “caridade oficial” e cobravam dos poderes públicos a centralização desta para que tivesse orientação unificada e fosse padronizada dentro dos preceitos científicos (Rizzini; Rizzini, 2009). Concomitantemente, crescia o movimento para a formulação de leis para a proteção e assistência à infância, o que culminou na criação do primeiro Juízo de Menores do país e na aprovação do Código de Menores em 1927 (Rizzini; Rizzini, 2009). O Código determinava que

ao menor delito ou atitude antissocial dos pais, o juiz poderia baixar a espada da destituição do pátrio poder e também da tutela. O juiz de menores tornou-se a figura assustadoramente todo-poderosa do destino da infância desvalida. Seu lema era “vigiar e punir” (Marcílio, 2019, p.261).

Marcílio (2019) aponta que essas funções do Estado relacionadas ao estudo, vigilância, controle do menor e repressão dos desviantes foram mantidas até a década de 1960 por meio de órgãos públicos especializados que tinham como características, principalmente, a descontinuidade, a ineficiência e a incompetência

na ação política. São exemplos desses órgãos: o Departamento Nacional da Criança (1919) e o Serviço Nacional de Menores (SAM - 1941) (Marcílio, 2019).

A autora citada também destaca que foi somente a partir de 1960 que o Estado brasileiro se alocou no papel de principal interventor e responsável pela assistência e proteção à infância pobre e desviante. Como efeito disso, foi constituída, em 1964, pelos militares no poder, a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM) que introduziu o Estado Interventor ou o Estado do Bem-Estar (*Welfare State*) nas questões da assistência à infância (Marcílio, 2019).

Em 1979, com o propósito de responder à nova realidade nacional, foi criado o segundo código de leis, denominado “Estatuto do Menor”, que oficializou a função da Funabem: “atenderá não só a condição dos desvalidos, abandonados e infratores, mas também à adoção dos meios tendentes a prevenir ou corrigir as causas dos desajustamentos” (Novo Código de Menores, 1979 *apud* Marcílio, 2019, p.262). Segundo Marcílio (2019), o novo Código instituiu que o Poder Público deveria criar entidades de assistência com centros especializados para receber, triar, observar e manter os menores, surgindo assim, as Febens ou congêneres, com características de instituições totais.

Contudo, o cenário social de crescente violência e pobreza, somado às violações de direitos, provocou reações da sociedade que começou a se organizar, impulsionando também o surgimento de diversos grupos (sobretudo em 1980) na frente de defesa dos direitos das crianças, como a Pastoral do Menor, por exemplo (Marcílio, 2019). Então, “a pressão pelo fechamento dos grandes internatos aumentou, acompanhando tardiamente o movimento internacional de revisão das políticas de atendimento baseadas nas instituições totais, como os internatos para crianças e adolescentes e os manicômios” (Rizzini; Rizzini, 2004, p.47).

As reações foram internas, isto é, de dentro dos internatos, da sociedade civil e da esfera governamental, fortalecendo o ideário de que a falta de alternativas à internação restringia os alcances de desenvolvimento da criança, e que esta não deveria ser distanciada da família e de sua comunidade (Rizzini; Rizzini, 2004). Para Marcílio (2019), essa intensa mobilização viabilizou, entre 1988 e 1989, a criação do Ministério da Criança e do Estatuto da Criança e do Adolescente, como um expresso compromisso do governo em favor da pauta.

A Constituição Federal de 1988 também foi representativa e marco na garantia de direitos básicos por contemplar, nos artigos 227 e 228, a proteção

integral a crianças e adolescentes, além de incluir no arcabouço legal brasileiro a proposta de seguridade social, unindo políticas de assistência, previdência social e saúde (Silva; Mello, 2004).

De acordo com Lício *et al.* (2021), esses marcos, principalmente o Estatuto, modificaram o patamar de discussões entre governo e a sociedade civil, voltaram-se para a necessidade de aprimoramento das políticas públicas direcionadas ao acolhimento e adicionaram na pauta o superior interesse da criança e do adolescente, buscando solucionar a questão de como fazer funcionar a nova legislação.

Assim, no ECA ficou estabelecido que o Acolhimento Institucional é uma medida provisória e excepcional, utilizada como transição para reintegração familiar ou, não sendo esta possível, para colocação em família substituta, sem implicar privação de liberdade (Brasil, 1990, art. 101, §1º). A inclusão de crianças e adolescentes em serviços de cuidados alternativos (como no caso de Acolhimento Institucional) deve ocorrer somente após terem findado todos os recursos para a permanência na família de origem, extensa e/ou em sua comunidade (IBC, 2023).

Apesar dos avanços proporcionados pelo ECA para a salvaguarda dos direitos das crianças e dos adolescentes, algumas tradições no modo de atendimento à infância foram mantidas, o que ficou evidenciado na pesquisa realizada em 2004 pelo O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e pelo Conselho Nacional dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes - CONANDA - sobre as realidades dos abrigos no Brasil. A pesquisa revelou que as situações de privações de direitos eram contínuas e distantes das preconizadas pelo ECA:

em suma, o serviço ofertado seguia de baixa qualidade, a pobreza continuava sendo motivo para o afastamento do convívio, e dificultava-se tanto o encaminhamento para adoção quanto o retorno à convivência com a família de origem, indicando um quadro de continuidade de ideias e práticas preconizadas pelo antigo Código de Menores revogado pelo advento do ECA em 1990 (Lício *et al.*, 2021, p.8).

Foi diante dessas constatações que se asseverou a necessidade de ampliar o debate para além do discurso sobre adoção, isto é, construir alternativas para garantir o direito de convivência familiar e comunitária, o que teve como consequência a elaboração do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC),

em 2006 (Lício *et al.*, 2021). Além disso, é essencial situar que a Política Nacional de Assistência Social, instituída em 2004, influenciou diretamente nas mobilizações para elaboração do PNCFC, contando com a integração da comunidade política em defesa do direito à convivência familiar e comunitária, formada por atores públicos e privados, tais como gestores estaduais e municipais, pesquisadores, representantes de organismos internacionais e de organizações de defesa de direitos (Silva, 2023, p.8).

Dessa forma, segundo Lício *et al.* (2021), as diretrizes do PNCFC desencadearam várias mudanças institucionais, alterando a redação do ECA em diversas linhas, como por exemplo:

a exigência de celeridade nos procedimentos de acompanhamento contínuo da situação de crianças e adolescentes acolhidos, de modo a evitar que a permanência no serviço de acolhimento se estenda para além de dezoito meses; a atualização quanto à nomenclatura dos serviços de acolhimento (de programas de abrigo para serviços de acolhimento institucional); a previsão da modalidade de acolhimento familiar em preferência à modalidade de acolhimento institucional; entre outras (Lício *et al.*, 2021, p.8).

Um marco importante para a expansão qualificada e reordenamento dos SAIs foi a publicação, em 2009, do documento “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”, que designou as modalidades e parâmetros para o funcionamento do serviço, de acordo com as diretrizes do PNCFC (Lício *et al.*, 2021).

O documento descreve que o Serviço de Acolhimento Institucional deve estar localizado em áreas residenciais, ter estrutura semelhante ao de uma residência e fazer parte da vida comunitária, ofertando ambiente acolhedor e condições institucionais para que os atendimentos mantenham padrões de dignidade (Brasil, 2009). O atendimento, de até 20 crianças e adolescentes por Unidade, deverá ser personalizado e em pequenos grupos, além de viabilizar o convívio familiar e comunitário das crianças e adolescentes acolhidos (Brasil, 2009).

O documento de orientações também salienta a importância da utilização dos equipamentos e serviços acessíveis na comunidade local através da articulação entre as políticas públicas, de forma a proporcionar respostas efetivas às diferentes necessidades das crianças e dos adolescentes. Portanto, o SAI, na atualidade, integra o Sistema Único de Assistência Social - SUAS -, articulado a outros serviços da rede socioassistencial e com as demais políticas públicas, serviços e órgãos do

Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) (IBC, 2023).

Dessa maneira, as intervenções no Acolhimento devem ser embasadas pelo princípio da incompletude institucional que favorece tanto a livre circulação de crianças e adolescentes no território de oferta do serviço, quanto a interseção da Instituição com outros serviços e políticas públicas (escolas, unidades de saúde, praças, entre outros), objetivando afastar-se, assim, das características de instituição total dos sistemas de atendimento anteriores (IBC, 2023).

2.2 O percurso da pesquisadora

“O real não está na saída nem na chegada: ele se dispõe para a gente é no meio da travessia”.

(Guimarães Rosa)

Durante o meu percurso de trabalho como psicóloga em instituição de acolhimento - modalidade abrigo - para crianças e adolescentes, no ano de 2017, foi possível notar que os profissionais na instituição se deparavam com duas formas de ordenamento que são o ECA, como Marco Legal, e os regramentos da própria instituição que, por vezes, mantinha suas ações assentadas em discursos de bem-estar geral e ordem coletiva. Ademais, foram perceptíveis práticas homogeneizadoras dos sujeitos e discursos cristalizadores que atrelavam os destinos das crianças e das suas famílias a marcadores de carência, violência e criminalidade.

Por conseguinte, recolhi como análise que a lógica da “proteção integral” se tomada ao pé da Lei para todos, sem considerar as especificidades de cada caso, conduzia ao cerceamento, à vigilância e operava com o saber/poder sobre o sujeito do direito, objeto e público da instituição.

Ao descreverem sobre essa temática, Epifânio e Gonçalves (2017) observam que há nas instituições muitos resquícios dos antigos abrigos que internavam os considerados “menores em situação irregular”, sendo esses vestígios revelados pelo afastamento do convívio familiar e comunitário, fortalecimento de estigmas sociais e pelo desprezo por parte do poder público. “Esse tipo de tratamento nos abrigos cria

corpos tutelados, crianças sem direito a autonomia, a voz e opinião, e sem conhecimento de seus direitos” (Epifânio; Gonçalves, 2017, p.375).

Corroborando, Ariès e Donzelot (1991) citados por Marcílio (2010) enfatizam que as crianças e os adolescentes pobres foram tomadas, ao longo da história, como objeto de controle especial e, conseqüentemente, como alvo de forças de avaliação, investigação, classificação, separação, controle, vigilância e proteção. Imiscuída às histórias dos atendidos, está a história da instituição de acolhimento que os abriga e esta apresenta marcas indelévels instauradas desde o século. XX pelos campos médico e jurídico, seguindo princípios higiênicos e disciplinares (Marcílio, 2010).

Entretanto, minha experiência no trabalho em Unidade de Acolhimento também foi marcada por momentos de construções potentes que transmitiram a importância da política pública ser efetiva em seus fatores protetivos. Por intermédio de espaços coletivos de convivência entre crianças, famílias, territórios e trabalhadores, foram restabelecidos e/ou produzidos vínculos socioafetivos. O amparo aos acolhidos foi possível quando considerado o singular de cada história, isto é, quando as vozes das crianças e de suas famílias foram realmente escutadas nos acompanhamentos dos casos, favorecendo processos inclusivos e participativos.

O suporte às famílias para rompimentos dos ciclos de violência foi essencial e factível quando a própria instituição rompeu com os rótulos que associavam os familiares às nomeações exclusivas de carência e negligência. Assim, essas vivências demonstraram que as maneiras “de enxergar e de atender” os sujeitos refletem diretamente na qualidade do Acolhimento e nas tomadas de decisões para encaminhamentos que definem rumos de vida. A esse respeito, Cavalcante, Magalhães e Pontes (2007, p.23) concordam que:

não se pode deixar de reconhecer o abrigo como parte integrante da rede de apoio social e afetivo que dispõe a criança oriunda de ambiente familiar exposto a toda sorte de privações. Ou seja, em que pese as críticas existentes, posto que tantas vezes o abrigo reproduz situações de privação vividas na família, essa instituição pode apresentar aspectos positivos em termos das oportunidades de desenvolvimento colocadas à criança sob seus cuidados.

Diante desses cenários que intercambiam paradoxos do Acolhimento Institucional, uma questão irrompeu na minha prática nesse campo de trabalho e foi

relançada como proposta de pesquisa: qual o limiar entre proteção integral e o desamparo no Serviço de Acolhimento Institucional?

2.3 O Mestrado Profissional em Promoção de Saúde e Prevenção da Violência

O subsídio para que a interrogação encontrasse um lugar de endereçamento veio a partir da minha vinculação ao Mestrado Profissional em Promoção de Saúde e Prevenção da Violência (PSPV) da Faculdade de Medicina - UFMG - que tem como objetivo geral a “formação de profissionais de modo a torná-los aptos a investigar, analisar, compreender e propor abordagens da violência e suas determinações” (UFMG, 2024). A linha de pesquisa “As múltiplas faces da violência e seu impacto para a saúde das pessoas e populações” abriu margens para a produção da pesquisa na temática escolhida, uma vez que promove estudos sobre “as diferentes formas de manifestação da violência, em diferentes grupos populacionais e as formas de enfrentamento utilizadas pelas populações” (UFMG, 2024).

Relativo ao tema, o Ministério da Saúde o considerou como prioritário na agenda do setor saúde ao reconhecer a inter-relação das violências com os fenômenos sociais atrelados às desigualdades, ao desemprego, à pobreza, às violações aos direitos humanos, às questões de sexo e à impunidade, instituindo no Sistema Único de Saúde (SUS) o enfrentamento das violências como primaz (Silva *et al.*, 2016). Diante disso, conforme Silva *et al.* (2016), investiu-se na vertente da promoção da saúde que tem como pontos centrais: integralidade, intersetorialidade, multi e interdisciplinaridade e como princípios básicos: a saúde como direito humano fundamental e primordial para o desenvolvimento social e econômico; o direito e respeito à vida como valores éticos da cultura e da saúde; e a promoção de saúde fundamentada em todos os âmbitos, programas, projetos e atividades de redução da violência.

Ribeiro, Melo e Melo (2010) aludem que a promoção de saúde se estabelece na articulação sujeito/coletivo, público/privado, Estado/sociedade, clínica/política, setor sanitário/outros setores e se opõe à fragmentação da abordagem do processo saúde-adoecimento, objetivando reduzir a vulnerabilidade, os riscos e os danos que nele se produzem.

Nessa perspectiva, o Mestrado em PSPV abriu acessos para a discussão sobre a promoção de saúde como fator fundamental para prevenção das violências,

bem como ambas se constituírem articuláveis nas múltiplas políticas públicas destinadas às crianças e aos adolescentes, seja como práticas ou discursos produtores de micropolíticas.

2.4 O encontro com o Polos de Cidadania e a pesquisa Diagnóstico

“Quero nossa cidade sempre ensolarada
Os meninos e o povo no poder, eu quero ver”.
(Milton Nascimento e Fernando Brant)

A minha trajetória profissional e de estudos na política pública de Acolhimento Institucional recolheu pistas de que, para fazer frente aos imperativos e às significações determinantes, torna-se essencial construir vias e saídas intra e extra-institucionais - enlaces do dentro e do fora - que viabilizem as análises dos discursos que sustentam as instituições (e que elas sustentam). Vias estas que provocaram a necessidade de coletivizar a pesquisa, de construir novos encontros.

Foi neste ponto de onde emerge a importância da produção coletiva de saberes que a proposta de pesquisa encontrou espaço no Programa de Extensão Transdisciplinar e Interinstitucional “Polos de Cidadania” - ensino e pesquisa social aplicada - criado em 1995, na Faculdade de Direito da UFMG. O referido programa é voltado para

(1) a efetivação dos direitos humanos de pessoas, famílias e comunidades vulnerabilizadas e em trajetória de risco social e ambiental e (2) a construção de conhecimento a partir do diálogo entre os diferentes saberes. A atuação do Polos-UFMG é estruturada a partir de multiplataformas de comunicação, conhecimento e produções técnico-científicas que reúnem projetos de extensão, ensino e pesquisa social aplicada construídos coletivamente e de maneira compartilhada com pessoas em situação de rua e mulheres, crianças e famílias em condições históricas e diversas de exclusão e desigualdade social, violações de direitos e em risco quanto às suas maternagens (Plataforma Aberta de Atenção em Direitos Humanos – PADHu) e com comunidades vulnerabilizadas por desastres e conflitos urbanos e socioambientais (Plataforma ÁPORO) (Polos/UFMG, 2024).

A vinculação com o Polos de Cidadania ampliou perspectivas sobre o tema do projeto de pesquisa a partir dos diálogos e produções construídas no âmbito plural da equipe de pesquisadores. Por meio do Polos, as interrogações levantadas e que remetiam a temporalidades e contextos específicos foram atualizadas, mobilizadas e

situadas na pesquisa “Diagnóstico Direitos de crianças e Adolescentes no Município de Belo Horizonte”, que estava em andamento.

A pesquisa Diagnóstico foi estabelecida conforme Termo de Referência publicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte (CMDCA/BH), sendo realizada pela Rede Transdisciplinar de Pesquisa Social Aplicada com Crianças, Adolescentes e Jovens (Rede/UFMG) a qual o Polos de Cidadania é um dos componentes. Assim, foi possível associar a pesquisa apresentada neste Relatório Técnico ao Diagnóstico que direcionou o Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes como uma das frentes de trabalho do Polos. Na sequência, serão evidenciados os rumos metodológicos e os detalhes acerca do Diagnóstico e suas propostas.

3 METODOLOGIA

3.1 O “Diagnóstico Direitos de crianças e Adolescentes” e a Rede Transdisciplinar de Pesquisa Social Aplicada com Crianças, Adolescentes e Jovens (Rede/UFMG)

Como enfatizado, o desenvolvimento desta pesquisa ocorreu em consonância com a proposta do “Diagnóstico Direitos de Crianças e Adolescentes no Município de Belo Horizonte”, demandado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA/BH) e realizado pela Rede/UFMG. Os projetos e programas que constituem a Rede/UFMG são: Brota! Juventude, Educação e Cultura; Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública - CRISP; Janela da Escuta; Núcleo de Estudos e Pesquisas Sobre Infâncias e Educação Infantil - NEPEI; Polos de Cidadania.

Segundo o Projeto e Plano de trabalho apresentado pela Rede Transdisciplinar, o estudo Diagnóstico teve como objetivo a atualização, ampliação, complementaridade e inovação do Diagnóstico anterior, realizado em 2013, que pretendeu “qualificar o planejamento e a execução de políticas públicas e estabelecer diretrizes para convênios, parcerias e atuação complementar da sociedade civil organizada no âmbito protetivo dos direitos da criança e do adolescente” (Rede/UFMG, 2022, p.2).

Tendo como ponto de partida o último Diagnóstico encomendado pelo CMDCA/BH, em 2013, o novo Diagnóstico, realizado entre setembro de 2022 e fevereiro de 2024, compreende uma análise retrospectiva dos últimos 10 anos de execução da política municipal de crianças e adolescentes, observada no período de 18 meses (Rede/UFMG, 2024).

Para tanto, foi proposta uma composição transdisciplinar de trabalho que considerou a complexidade da efetivação dos direitos e das políticas públicas da criança e do adolescente e buscou “passar entre, ir além, e através das disciplinas, de forma multiversal, ou seja, não pretendeu apresentar uma visão total e única, mas plural, relacional e diversa” (Rede/UFMG, 2022, p.2).

De acordo com a Rede/UFMG, a multidisciplinaridade da equipe formada possibilitou análises quantitativas e qualitativas para:

identificar, mapear, qualificar, caracterizar e avaliar a situação atual, os dados, e as políticas públicas de infância e juventude nos aspectos da saúde, educação, cultura, esporte, lazer, acolhimento institucional, inserção em medidas socioeducativas, violação de direitos, tais como o trabalho infantil e a exploração sexual. A partir desse conjunto de estudos complexos buscamos contribuir para o fortalecimento do controle social da política de atendimento aos direitos da infância e adolescência, potencializar sua atuação e a dos atores responsáveis, e possibilitar o planejamento das ações, a elaboração de indicadores para monitoramento, e a avaliação das ações executadas pelo poder público e/ou por organizações da sociedade civil, bem como a sistematização e compartilhamento de interfaces e experiências (Rede/UFMG, 2022, p.2).

O conjunto de estudos também pretendeu priorizar metodologicamente a participação e o protagonismo de crianças, adolescentes e de suas famílias, assim como a interação entre os profissionais e trabalhadores dos setores públicos e privados da rede de atendimento das políticas públicas, de forma a aprimorar os fluxos existentes (Rede/UFMG, 2022). Para esse propósito, a Rede/UFMG utilizou diversas estratégias metodológicas para coleta de dados, com diferentes linguagens e materialidades, considerando a multiplicidade das faixas-etárias dos sujeitos de pesquisa, suas particularidades, interesses, formas de expressão e demandas.

Além disso, para coleta e análise, foram trabalhados dados primários e secundários, correlacionando horizontes quantitativos e qualitativos (Rede/UFMG, 2022). As estratégias metodológicas previstas inicialmente pela Rede/UFMG (2022) foram: dados secundários; grupos focais inventivos; entrevistas direcionadas; fóruns mensais; reuniões bimestrais do CMDCA e canal aberto de comunicação (meios

físicos e digitais). Para análise das informações secundárias, várias instituições foram contactadas para a cessão das bases de dados, sendo estas: saúde, educação, cultura, esporte, lazer, acolhimento institucional, conselho tutelar, assistência social, medidas socioeducativas e movimentos sociais (Rede/UFMG, 2022).

Vale sinalizar que participaram de todas as etapas práticas e teóricas de desenvolvimento da pesquisa social aplicada equipes de pesquisadores de graduação e de pós-graduação (mestrado e doutorado), técnicos graduados e professores, contribuindo para o processo de formação científica, técnica, ética e política a partir do envolvimento ativo, coletivo e colaborativo (Rede/UFMG, 2022).

Por fim, é importante listar os principais produtos previstos para entrega ao CMDCA/BH, constando os resultados parciais e finais do Diagnóstico: relatórios parciais refletindo sobre os principais avanços e eventuais impasses imersos nos contextos de trabalho; reuniões bimestrais com o CMDCA/BH; Workshop da Rede Transdisciplinar apresentando os resultados parciais com objetivo preparatório para a confecção do relatório final; relatório final destacando o trabalho realizado ao longo dos 18 meses de pesquisa; entrega de material digital consolidado ao CMDCA/BH (Rede/UFMG, 2022).

3.2 Eixos de atuação do Polos de Cidadania no Diagnóstico

Considerando a composição transdisciplinar da Rede/UFMG de pesquisa, a pluralidade das estratégias metodológicas perpassou todos os processos de desenvolvimento do Diagnóstico, ou seja, cada Programa pôde contribuir através de seus olhares e práticas em áreas diversas do Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e dos Adolescentes.

O Programa Polos se dedicou à realização de visitas de campo, algumas vezes em conjunto com outras equipes da Rede/UFMG, para escuta e observação, nos equipamentos das políticas públicas: Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) , Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Centros Culturais, Unidades Socioeducativas, Unidades de Acolhimento Institucional para crianças e Unidades de Acolhimento Institucional para adolescentes. Também foram realizados encontros semanais internos com a equipe de coordenação e pesquisadores-extensionistas do Polos para compartilhamentos sobre o andamento

dos processos dialógicos com os atores das redes de serviços e para discussões reflexivas e práticas sobre as frentes de trabalho.

Concomitante às agendas de pesquisas internas e externas do Programa Polos, ocorreram

estudos de casos de retiradas de bebês por questões relacionadas ao uso prejudicial de álcool e outras drogas, à pobreza e à situação ou trajetória de vida nas ruas da cidade; quatro seminários mensais com porta-vozes referenciados e experientes em suas respectivas políticas; entrevistas semiestruturadas com porta-vozes selecionados por expertise técnica, envolvimento em atividades da ponta e da gestão, e experiência teórica e temática; um workshop para apresentação dos resultados parciais e trocas e escuta com porta-vozes referenciados; análise do orçamento e planejamento da Política de Infância e Juventude; participação em reuniões do Fórum de Abrigos de Belo Horizonte; acompanhamento das reuniões do COMPPIA⁶ (Rede/UFMG, 2024, p.20).

É fundamental ressaltar que os dados colhidos e as citações que serão utilizadas neste Relatório preservam a identificação dos porta-vozes colaboradores da pesquisa, de acordo com o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE – assinado por eles e com os termos do projeto aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa. Além disso, o Projeto de Pesquisa do Diagnóstico intitulado “Direitos de crianças e adolescentes: diagnóstico no município de Belo Horizonte, Minas Gerais”, encontra-se circunscrito na Plataforma Brasil.

Os contatos com as redes de serviços para apresentação dos objetivos da pesquisa foram feitos previamente via e-mails institucionais, contatos telefônicos e idas presenciais aos equipamentos. Posteriormente, foram realizadas visitas aos equipamentos públicos, que foram conduzidas a partir de entrevistas semiestruturadas com roteiro flexível, de acordo com os eixos trabalhados por cada equipe da pesquisa.

A listagem das visitas feitas pela equipe do Polos, por quantitativo de equipamentos e regionais do município de Belo Horizonte, é evidenciada no Quadro 01.

⁶ Comissão de Políticas Públicas para a Infância e Adolescência.

QUADRO 01 - **Visitas realizadas pela equipe do Polos/UFMG (2023)**

Equipamento	Período da Visita	Quantitativo por Regional
Centro Cultural	Jul./2023 a Set./2023	02 Centro Sul 01 Leste
CRAS	Abr./2023 a Set./2023	02 Barreiro 01 Centro Sul 01 Noroeste 01 Venda Nova
CREAS	Jul./2023 a Ago./2023	01 Barreiro 01 Centro Sul 01 Norte 01 Oeste 01 Venda Nova
Equipamento	Período da Visita	Quantitativo por Regional
Unidade de Acolhimento Institucional para adolescentes	Jul./2023 a Set./2023	01 Noroeste 04 Venda Nova
Unidade de Acolhimento Institucional para crianças	Jul./2023 a Set./2023	01 Leste 01 Noroeste 01 Oeste 01 Pampulha
Unidade Socioeducativa	Jul./2023 a Ago./2023	02 Leste 01 Pampulha

Fonte: Rede/UFMG (2024) adaptado pela autora.

Vale mencionar que na subseção “4. Resultados e Discussão”, serão apresentadas as produções e análises específicas dos dados do Eixo “Acolhimento Institucional”, de acordo com o objetivo do presente Relatório Técnico.

3.3 Descobrimo a Cartografia como estratégia metodológica

A cartografia, enquanto um dos métodos utilizado para o Diagnóstico⁷ e o método definido para a presente pesquisa sobre o Serviço de Acolhimento Institucional, preservou a perspectiva coletiva da transdisciplinaridade, considerando as ramificações e diversidades de caminhos para coleta e produção de dados, bem como as inter-relações e fluxos comunicacionais que em suas junções elucidaram saberes, histórias e discursos. Dessa maneira, mantém-se o caráter construtivista do método cartográfico, buscando apontar na construção, sua dimensão coletiva para a produção do conhecimento, em que o coletivo se faz com a pesquisa e a pesquisa se faz com o coletivo, em um processo contínuo (Barros; kastrup, 2009).

Sobre a transdisciplinaridade, Passos e Barros (2000), citados por Romagnoli (2009), destacam que esta objetiva exatamente que cada teoria e prática percam suas identidades para que surja algo no “entre”, por meio da desestabilização das “certezas” de cada disciplina. Adentrando à discussão, Passos, Kastrup e Escóssia (2009) aludem que o método cartográfico critica os especialismos e investe na transdisciplinaridade como desestabilizadora do que se delimita como campo de uma disciplina. Por intermédio da desestabilização,

emerge o plano de constituição dos domínios de conhecimento em que as dicotomias dão lugar aos híbridos e as fronteiras apresentam seus graus de abertura, suas franjas móveis por onde os saberes se arguem e as práticas mostram sua complexidade (Passos; Kastrup; Escóssia, 2009, p.205).

Corroborando essa perspectiva, Deleuze e Guattari (2000, p.4) explicitam que “entre as coisas não designa uma correlação localizável que vai de uma para outra e reciprocamente, mas uma direção perpendicular, um movimento transversal que as carrega uma e outra, riacho sem início nem fim, que rói suas duas margens e adquire velocidade no meio”.

⁷ Diante dos limites e objetivos deste Relatório Técnico, serão detalhadas apenas as articulações entre o método cartográfico e a produção dos dados na pesquisa sobre o eixo “Acolhimento Institucional”. Os caminhos metodológicos e os resultados encontrados na pesquisa Diagnóstico serão publicados a partir de outubro/2024 pela Rede/UFMG e CMDCA/BH.

Nesse sentido, por meio do “entre”, a cartografia subverte a concepção tradicional de método ao extrapolar delimitações do ato de pesquisar e incluir os efeitos dos percursos de encontros do pesquisador. Como relatado na introdução deste Relatório, o tema Acolhimento Institucional faz parte da minha história profissional: veredas de uma prática que instigou continuidades e que se pode considerar, diante do apresentado por Deleuze e Guattari, como um movimento transversal de idas e vindas, margeando territórios vastos.

Barros e Kastrup (2009) ressaltam que começar pelo meio, entre pulsações, é uma posição paradoxal do cartógrafo pesquisador, tanto pelo fato de o momento presente levar consigo uma história anterior, quanto pelo fato de o próprio território presente portar uma espessura processual. “A espessura processual é tudo aquilo que impede que o território seja um meio ambiente composto de formas a serem representadas ou de informações a serem coletadas. Em outras palavras, o território espesso contrasta com o meio informacional raso” (Barros; Kastrup, 2009, p.58).

As autoras evidenciam ainda que o caminho da pesquisa cartográfica se diferencia do contexto da ciência moderna, visto que nesta as etapas da pesquisa representam sucessivos momentos separados - coleta, análise e discussão de dados - enquanto que na cartografia os passos se sucedem, mas não se separam (Barros; Kastrup, 2009). Assim,

como o próprio ato de caminhar, onde um passo segue o outro num movimento contínuo, cada momento da pesquisa traz consigo o anterior e se prolonga nos momentos seguintes. O objeto-processo requer uma pesquisa igualmente processual e a processualidade está presente em todos os momentos - na coleta, na análise, na discussão dos dados e (...) na escrita dos textos (Barros; Kastrup, 2009, p.59).

Permeando a processualidade cartográfica, encontra-se a posição do cartógrafo pesquisador que influencia a descoberta e abertura das potencialidades da cartografia como método. Sobre o papel do pesquisador no método cartográfico, Romagnoli (2009) salienta ser central, pois a produção de conhecimento ocorre através das percepções, sensações e afetos vivenciados no encontro com seu campo e seu estudo, sem neutralidade e isenção de interferências e, muito menos, centralidade nos significados elencados por ele. Dessarte,

cada pesquisador e cada objeto de estudo habitam um “meio”, circulam em formas de se relacionar, constituindo um território que envolve marcas, estratos, conexões, relações. São as circunstâncias, os elementos que se estabelecem entre os encontros que podem ou não trazer outras marcas,

romper com sentidos conhecidos e fundar outros impensáveis. Logo, são essas relações que devem ser mapeadas no método cartográfico, para se conhecer a realidade em sua complexidade (Romagnoli, 2009, p.171).

Em concordância, Cintra *et. al* (2017) apresentam que, na cartografia, não se espera a neutralidade dos métodos tradicionais e o conhecimento é construído do e no encontro entre pesquisador e objeto inserido no *socius*, ou seja, os resultados são intermediados pelos afetos, opiniões e visão de mundo do pesquisador. Romagnoli (2009) reforça a discussão, ao elucidar que cartografar implica um mergulho nos afetos que permeiam os contextos e as relações que buscamos conhecer, o que possibilita que o pesquisador também seja incluído na pesquisa e comprometa-se com o objeto pesquisado, realizando um traçado singular em seus estudos.

Portanto, “na implicação do pesquisador é que se encontra um dos mais valiosos dispositivos de trabalho no campo. É a partir de sua subjetividade que afetos e sensações irrompem, sentidos são dados, e algo é produzido” (Romagnoli, 2009, p. 171). Essa implicação refere-se ao lugar que ocupamos no mundo, a interpenetração das instituições em cada um, a profundidade do contato entre sujeito e objeto (Romagnoli, 2009).

O pesquisador, em seu lugar ativo, central e interventivo no método cartográfico, poderá contar com múltiplos recursos para a produção de dados. Cintra *et. al* (2017, p.50), através da realização de uma Revisão Integrativa de artigos, elencaram as seguintes técnicas utilizadas para a produção de dados na cartografia:

podemos citar a exploração do campo, o fluxograma descritor e fluxograma analisador e os mapas analíticos. O uso do diário como ferramenta de registro foi amplamente utilizado e com diferentes nomenclaturas como diário de bordo, de campo, de atos e de arte. Outras formas foram a confecção de narrativas, fóruns de discussão no ambiente virtual, a análise de documentos (prontuários, cadernos dos terapeutas, laudos psicológicos), a observação (participante, de caráter etnográfico, direta) e a entrevista (semiestruturada, narrativa, com uso das técnicas de Instrução ao Sósia e da explicitação e entrevista de história de vida). Em relação à utilização de grupos enquanto técnica verificamos a presença de diversas modalidades como grupo focal, grupo de reflexão, roda de conversa, bate-papo, reuniões, encontros, danças circulares, oficina corporal, oficina teatral, jogos teatrais. Também foram utilizados recursos audiovisuais como fotografia e filmagem, além de diferentes recortes cartográficos de obras de arte.

Nessa perspectiva, considerando a amplitude do método cartográfico, a pesquisa apresentada neste Relatório Técnico, seguiu vários caminhos para composições/produção de dados sobre o contexto do Serviço de Acolhimento Institucional. Inicialmente, foi realizado um levantamento de dados com a Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania de Belo Horizonte sobre o quantitativo de Unidades (por regionais) e sobre as respectivas Organizações da Sociedade Civil (OSCs) que fazem gerência das mesmas. A partir dos dados fornecidos e da realização de consultas em websites, foi construído um mapeamento das características das Organizações, com descritivos dos históricos e perfis destas (se tem vinculação religiosa ou não, histórico de filantropia, missão, valores e lemas).

Algumas informações sobre as especificidades referentes aos públicos atendidos nas unidades (gênero, faixas-etárias, se direcionadas a grupo de irmãos, a crianças e adolescentes com deficiência e/ou com trajetória de vida nas ruas) se apresentaram vagas ou não atualizadas, o que fragilizou alguns pontos de conexões de dados no mapeamento.

Foram pesquisados também os Termos de Colaboração e Aditivos entre a Prefeitura de Belo Horizonte e OSCs que destacam os prazos e os recursos previstos via Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) para financiamento e manutenção das Unidades de Acolhimento.

O compilado desses dados levantados no processo inicial da pesquisa serviu para posterior construção de roteiro flexível para as entrevistas semiestruturadas, assim como para análises e ampliação do conhecimento sobre como a política pública de Acolhimento Institucional é ofertada no município de Belo Horizonte. O roteiro de pesquisa foi composto por tópicos abertos e flexíveis que são apresentados no Quadro 02, de forma resumida:

QUADRO 02 - Tópicos do roteiro flexível/entrevistas semiestruturadas

- 1) Apresentação - sobre a pesquisa e pesquisadora, sobre os espaços da Unidade e profissionais trabalhadores;
- 2) História da Unidade de Acolhimento e da OSC mantenedora;
- 3) Profissionais da Unidade - formações, funções, atribuições, cargas horárias, rotatividade, formação permanente;

- 4) Histórico atual de atendimento - quantitativo de crianças acolhidas, fluxo de trabalho;
- 5) Perfis das crianças acolhidas - faixa etária, sexo/gênero, raça, grupo de irmãos;
- 6) Famílias e comunidades - composições familiares, convivência familiar e comunitária, visitas, motivações do acolhimento institucional, vulnerabilidades sociais, violências vivenciadas nos núcleos familiares, violação de direitos, suportes das políticas públicas às famílias, laços afetivos, manutenção de vínculos, relações territoriais;
- 7) Redes - quais as redes parceiras, fluxos de encaminhamentos, acompanhamentos, sistematização de compartilhamentos de informações com o judiciário, desafios e potencialidades do trabalho em rede;
- 8) Desligamento - retorno à família de origem, família substituta, família acolhedora e adoção;
- 9) Infância e Acolhimento Institucional - percepções dos trabalhadores sobre a institucionalização na infância;
- 10) Proteção Integral em Unidade de Acolhimento - percepções dos trabalhadores sobre a efetividade e paradoxos da proteção integral;
- 11) Desamparo na infância - percepções acerca do desamparo vivenciado pelas crianças institucionalizadas.

Fonte: elaborado pela autora.

Para preservação do sigilo nesta pesquisa, os porta-vozes dos diálogos nas Unidades do SAI serão identificados como “*Actantes*”⁸. O Roteiro de Pesquisa para as entrevistas, a Carta de Anuência da Pesquisa (assinada pela subsecretaria de Assistência Social da Prefeitura de Belo Horizonte) e o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido foram enviados previamente a pedido dos atores da política pública, principalmente dos coordenadores das Unidades⁹.

A escolha das Unidades para observação, escutas e visitas considerou critérios de variabilidade e representatividade de acordo com as faixas-etárias das crianças (público acolhido) e com as regionais de localização do serviço em Belo Horizonte. Nesse percurso, foram realizados onze contatos telefônicos e direcionados e-mails às Unidades de Acolhimento Institucional para apresentação da pesquisa, sendo quatro destes efetivados em visitas que possibilitaram o conhecimento das estruturas físicas, dos fluxos de trabalho e das localizações territoriais das mesmas; a escuta dos trabalhadores que vivenciam o cotidiano do

⁸ Termo referenciado na Teoria Ator-Rede que será discutido na subseção 3.4 do presente Relatório.

⁹ As nuances, detalhamentos sobre a processualidade dos diálogos e resultados serão destacadas na seção 4.

serviço; a observação dos espaços ambientais e dos aspectos relacionais circunscritos nas Unidades.

Durante as quatro visitas, foram entrevistadas duas equipes compostas por técnicas com formação em psicologia e técnicas com formação em serviço social; uma equipe composta por técnica com formação em psicologia e coordenadora com formação em serviço social; uma coordenadora com formação em serviço social.

A participação em dois encontros de Rede denominado Fórum de Abrigos também somou à estratégia cartográfica, por ser espaço potente e dialógico de discussão e produção de encaminhamentos práticos sobre o Acolhimento Institucional¹⁰.

Todas as vicissitudes dos movimentos da pesquisa foram registradas e consideradas, abarcando as possibilidades e impossibilidades, ou seja, os caminhos abertos e os fechados, afinal, na cartografia, “a política da escrita deve incluir as contradições, os conflitos, os enigmas e os problemas que restam em aberto” (Barros; Kastrup, 2009, p.72).

O diário de campo foi o instrumento utilizado para anotações após cada encontro, registrando os diálogos estabelecidos com diversos atores da rede de proteção às crianças e aos adolescentes, as informações apresentadas pelos entrevistados, bem como as experiências e percepções a partir dos encontros com os trabalhadores das Instituições de Acolhimento, com as crianças acolhidas e com os espaços das Instituições, reuniões de rede e fóruns.

Barros e Kastrup (2009) elencam a escrita em um diário de campo como uma preciosa prática do ato de cartografar, na qual são feitos relatos regulares após cada visita e atividade, abarcando tanto informações objetivas quanto impressões do pesquisador no encontro com campo. Para a cartografia, esses escritos contribuem para produção de dados e objetivam transformar observações e frases apreendidas na vivência no campo de pesquisa em conhecimento e modos de fazer (Barros; Kastrup, 2009).

Dessa forma, transforma-se experiência em conhecimento e conhecimento em experiência, mantendo uma circularidade aberta ao passar do tempo (Barros; Kastrup, 2009). Além disso, há coprodução, uma vez que

¹⁰ Os objetivos do Fórum e os desdobramentos das produções dos encontros e entrevistas serão especificados no tópico 4. “Resultados e Discussão”.

um processo aparentemente individual ganha uma dimensão claramente coletiva quando o texto traz à cena falas e diálogos que emergem nas sessões ou visitas ao campo. Quando há uma equipe que trabalha junto, após ser elaborado por um membro, o relato é apresentado ao grupo em reuniões, ganhando a contribuição dos demais participantes (Barros; Kastrup, 2009, p.70).

Nesse propósito, os encontros semanais da equipe do Polos de Cidadania foram exemplares da circularidade de saberes e de experiências, valorizadas coletivamente através dos compartilhamentos dos pesquisadores e coordenadores sobre as idas aos campos, sobre as novidades nos contatos com atores das redes, sobre as práticas e vazantes metodológicas cotidianas das pesquisas, além da produção de ideias e de reflexões.

Nota-se, portanto, por meio dos trajetos tecidos na pesquisa, o que Barros e Kastrup (2009, p. 73) reforçam: cartografar é acompanhar processos, isto é, cada momento de pesquisa comporta uma processualidade. “A processualidade se faz presente nos avanços e nas paradas, em campo, em letras e linhas, na escrita, em nós”.

Apesar das minhas vivências de outrora, no trabalho em Acolhimento Institucional (em anos anteriores à vinculação com o Mestrado PSPV), não constarem como objetivo deste Relatório, pode-se aludir que a processualidade está presente desde então, visto que a escolha por manter-se em pesquisa, entrelaçada com o tema, é tomada de significância.

Mediante os expostos, todas as articulações desenvolvidas para produções de dados apresentadas serviram ao propósito de cartografar para identificar controvérsias emergentes no Acolhimento Institucional na infância, objetivo fundante da presente pesquisa. Posto isso, serão apresentados no subtópico a seguir os conceitos específicos da Cartografia das Controvérsias e da Teoria Ator-Rede, perspectivas que se potencializaram como indissociáveis no trabalho de campo.

3.4 Cartografia das Controvérsias e a Teoria Ator-Rede: elucidando os paradoxos conflitantes do Acolhimento Institucional

É importante situar que, no contexto e objetivo em que se estabeleceu esta pesquisa, a Cartografia das Controvérsias imbricadas nas redes se apresentou como

estratégia estruturante da base teórica denominada Teoria Ator-Rede (TAR), fundada pelo sociólogo Bruno Latour. Nesse sentido, serão descritos nesta subseção os pontos onde ambas (TAR e Cartografia das Controvérsias) se encontram.

Como ressalta Venturini (2010), citado por Cavalcante *et al.* (2017), a Cartografia das Controvérsias concerne num conjunto de técnicas que permite explorar e visualizar polêmicas e controvérsias, além de observar e descrever o debate social, principalmente (não exclusivamente) em volta dos problemas técnico-científicos. Nessa cartografia, intenta-se ultrapassar uma representação estática como a de um mapa, para retratar uma paisagem que se estabelece e se reproduz por meio de movimentos provisórios e dinâmicos dos atores nas redes (incluindo os movimentos do próprio cartógrafo) (Cavalcante *et al.*, 2017).

Venturini destaca também que “as controvérsias são o fenômeno mais complexo a ser observado na vida coletiva” (Venturini, 2010 *apud* Cavalcante *et al.*, 2017, p.5), afinal, todas “apresentam em comum, o fato de envolverem todos os tipos de atores, exibirem o social em sua forma mais dinâmica, serem a redução-resistente, serem debatidas e possuírem conflitos” (Cavalcante *et al.*, 2017, p.5).

Cavalcante *et al.* (2017) acrescentam que o estudo das controvérsias é resultante da análise desses embates entre partes oponentes, em que todos os argumentos compõem um jogo de poder, interesse e força. “É um debate (ou uma polêmica) que tem por objeto, conhecimentos científicos ou técnicos que ainda não estão totalmente consagrados” (Cavalcante *et al.*, 2017, p.5).

Então, a compreensão e o mapeamento das controvérsias exigem atenção especial aos mecanismos de saber-poder ativos nas redes, lembrando que

os argumentos lançados não são apenas técnicos, mas estão fortemente entrelaçados com crenças, interesses e com as outras redes em que os cientistas estão inseridos. Logo, o passo inicial no sentido do entendimento das controvérsias é o de compreender as forças que geram essas pontualizações e conhecimentos em conflito (Pedro, 2005 *apud* Nobre; Pedro, 2010, p.54).

Ao trabalhar as composições das redes em suas complexidades e diversidades, a Cartografia das Controvérsias dá margem para a operacionalização da Teoria denominada Teoria Ator-Rede. Na presente pesquisa, a interseção entre ambas inspirou e norteou o trabalho durante as idas a campo, durante os

emaranhados dialógicos com os atores das redes de proteção e aos passos de escritas e análises.

Cavalcante *et al.* (2017) contextualizam que a Teoria Ator-Rede foi desenvolvida a partir de 1970 através dos estudos de Michel Callon, John Law e Bruno Latour, grupo de sociólogos vinculados ao Centro de Sociologia de Inovação, em Paris, tendo sua gênese nos estudos sobre Ciência, Tecnologia e Sociedade.

Segundo Moraes (2004), na TAR, a ideia de rede não se associa a uma entidade fixa, mas aos fluxos, circulações, alianças e movimentos de elementos animados e inanimados, conectados e agenciados. O autor também acrescenta que

por um lado, a rede de atores deve ser diferenciada da tradicional categoria sociológica de ator, que exclui qualquer componente não-humano. Por outro, também não pode ser confundida com um tipo de vínculo que liga de modo previsível elementos estáveis e perfeitamente definidos, porque as entidades da quais ela é composta, sejam naturais ou sociais, podem a qualquer momento redefinir sua identidade e suas mútuas relações, trazendo novos elementos (Moraes *et al.*, 2004, p.322).

Em consonância, Nobre e Pedro (2010, p.48) revelam que na TAR são constituídas de amarrações de humanos e não-humanos, configurando, assim, um emaranhado de redes que desestabilizam toda solidez em micro conexões e desconexões. Esses atores humanos e não humanos, elementos heterogêneos constituintes das redes, são conceituados pelo termo “Actante”, que se refere a tudo que produz ação, movimento e diferença (Cavalcante *et al.*, 2017).

Assim, um actante “é o mediador, o articulador que fará a conexão e montará a rede nele mesmo e fora dele em associação com outros. Ele é o que ‘faz fazer’” (Cavalcante *et al.*, 2017, p.3). Os autores acrescentam que “actante pode ser tangível (como um computador, um arquivo, um protocolo ou pessoas), um não tangível (como um software, informações ou o conhecimento) ou um interagente, que singulariza aquilo ou aquele que interage com o objeto de estudo” (Cavalcante *et al.*, 2017, p.4).

Latour citado por Moraes (2004) reitera a discussão, ao elucidar que um ator ou actante pode ser definido como qualquer pessoa, instituição ou coisa que tenha agência, que produz efeitos no mundo e sobre ele, que se constitui em rede, sendo assim, caracterizado pela heterogeneidade. Por conseguinte, para acompanhar controvérsias, necessita-se de atenção para a capilarização que é construída,

apreendendo que os actantes sempre serão pontualizações vastas e heterogêneas de redes (Nobre; Pedro, 2010).

Então, a análise das controvérsias pode ser uma ferramenta de singular relevância no mapeamento de redes que articulam actantes, sendo preciso, para tanto, produzir um processo de descrição/retrato das marcas deixadas pelos actantes como se fossem textos mediadores (Nobre; Pedro, 2010). O processo descritivo dessas marcas deve, minimamente,

1) Buscar uma porta de entrada – É preciso encontrar uma forma de “entrar na rede (...) e, de algum modo, participar de sua dinâmica. 2) Identificar os porta-vozes – (...) é preciso identificar aqueles que “falam pela rede”, e que acabam por sintetizar a expressão de outros actantes (...), não se pode deixar de tentar buscar as ‘vozes discordantes’ (...). 3) Acessar os dispositivos de inscrição, ou seja, tudo o que possibilite uma exposição visual (...) e que possibilitam ‘objetivar a rede’; 4) Mapear as ligações da rede – Trata-se aqui de delinear as relações que se estabelecem entre os diversos atores e nós que compõem a rede. Envolve as múltiplas traduções produzidas pelos atores, ressaltando-se suas articulações, em especial: os efeitos de sinergia ou de cooperação na rede; os efeitos de encadeamento ou de repercussão da rede; as cristalizações ou limitações da rede (Pedro, 2008 *apud* Nobre; Pedro, 2010, p.54).

Na presente pesquisa, a processualidade anunciada por Pedro (2008) seguiu diversas rotas, sendo possível perceber seus efeitos a partir das ressonâncias de cada passo dado nas redes e com as redes, como descrito no Quadro 03.

QUADRO 03 - **Descrição da processualidade da Cartografia das Controvérsias na pesquisa**

1) A porta de entrada e participação na dinâmica das redes ocorreu através da realização do Diagnóstico que foi demandado pelo CMDCA, um ator importante do SGDCA para a efetiva proteção às crianças e adolescentes. O CMDCA tem autonomia para adentrar aos circuitos diversos de redes e portanto, foi mediador para as idas aos campos definidos pela Rede Transdisciplinar da UFMG. No entanto, também foi necessária a elaboração de rotas alternativas, criativas e de vínculos, favorecedoras de interseções com atores e serviços, uma vez que o controle social como objetivo fundamental do Diagnóstico antecipou efeitos de resistências, perceptíveis desde os primeiros contatos não presenciais de apresentação da pesquisa. Nos diálogos com as Unidades de Acolhimento, por exemplo, lancei mão da estratégia de relatar sobre minha passagem como trabalhadora no SAI em outro município de Minas Gerais, o que pode ter proporcionado segurança nas transmissões por ser alguém que transita entre “o dentro e o fora” da política pública, ou seja, nem tão perto, nem tão longe das realidades e pautas de trabalho das instituições.

2) a identificação dos porta-vozes e dos discursos discordantes foi ocorrendo de maneira fluida a cada contato individual e principalmente, nos espaços/ampliados de rede, como por exemplo, no Fórum de Abrigos¹¹.

3) Como dispositivos para objetivar as redes foram utilizados na pesquisa várias documentações, relatórios, cartilhas, acessos em websites com imagens e apresentações sobre o Acolhimento Institucional e sobre as OSCs que os gerenciam, elementos que somam ao conceito de actante.

4) o mapeamento das ligações das redes foi impulsionado através do roteiro de pesquisa, no qual constou pontos de discussão sobre as conexões entre serviços, parcerias e desafios. Ao relatar sobre as articulações e desarticulações, os próprios atores do Acolhimento Institucional mapearam e detalharam as realidades das suas relações. Assim, traduções e percepções foram expressas pelos atores, inclusive sobre o que apreenderam do papel da pesquisadora naquele campo específico.

Fonte: elaborado pela autora.

Esses traçados metodológicos de inspiração cartográfica pela vertente da Teoria Ator-Rede serviram de embasamento para a produção de dados que serão apresentados nas subseções subsequentes.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 Entrelinhas: a produção dos dados e os achados iniciais

A apresentação dos resultados levará em conta a proposição de Latour na Teoria Ator-Rede: tudo é dado! “Do primeiro telefonema à possível entrevista, ao primeiro encontro com o consultor, as primeiras correções (...), à primeira lista de lacunas a preencher num questionário” (Latour, 2012, p. 195). Diante disso, desde o início da pesquisa, algumas vicissitudes que emergiram das conexões e desconexões foram consideradas como dados relevantes e foram registradas para possíveis traduções e análises.

O campo Acolhimento Institucional, por si só, é um ambiente sensível às pesquisas de modo geral, por se tratar de um contexto jurídico-tutelar, de alta complexidade, que lida com violações de direitos de crianças e de adolescentes. O

¹¹ O espaço de compartilhamento das redes denominado “Fórum de Abrigos” será discutido na subseção 4.6.

Estatuto da Criança e do Adolescente é a Lei que rege a proteção integral, incluindo a segurança dos dados e das informações de atendimentos desses públicos. Dessa forma, o Poder Judiciário e o Ministério Público, pautados no ECA, são entes que zelam pelo processamento dos casos e, por isso, informações mais aprofundadas são preservadas em sigilo e seus compartilhamentos devem ser autorizados pelas referidas instâncias.

Essa contextualização é importante, pois pode ser considerada uma hipótese que subsidiou um dado importante: “as ausências e negativas de contatos das Unidades”. Foram feitas solicitações para visitas e entrevistas em onze Unidades de Acolhimento para Crianças, por e-mail e contato telefônico, sendo que dessas, cinco mantiveram diálogos no intuito de compreender a proposta de pesquisa, quatro agendaram as visitas e seis não responderam.

Nos diálogos com os técnicos das Unidades de Acolhimento, houve, em sua maioria, receptividade ao contato e disponibilidade para tentativas de realização das visitas. Entretanto, para os coordenadores foram necessárias várias explicações sobre os objetivos da pesquisa e o envio de documentações prévias, como carta de anuência, roteiro de entrevista semiestruturada e Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para a adesão e conquista de confiança das Unidades sobre a pesquisa.

Duas Unidades remarcaram as visitas, justificando o reagendamento devido ao fluxo intenso de trabalho. Em uma das Unidades, foi realizada ida ao local, em data e horário estabelecidos, mas a coordenadora solicitou a remarcação. O intenso cotidiano de trabalho contempla a produção dos relatórios que devem ser enviados ao Judiciário a cada três meses; acompanhamento dos casos, interlocuções e atuação em conjunto com as redes intersetoriais; agendamento e acompanhamento das visitas dos familiares das crianças na Unidade; acompanhamento dos casos desligados.

Ademais, as equipes técnicas e coordenadores das Unidades de Acolhimento lidam com a complexidade de estarem subordinadas a três instâncias de atores diferentes que acompanham e, cada um a seu modo, avaliam os trabalhos realizados, sendo estas o judiciário, a Secretaria de Assistência Social do município e a OSC responsável pela execução da política pública e, por isso, contratante dos profissionais.

Vale mencionar que, ao longo da pesquisa Diagnóstico, foi realizada uma reunião ampliada entre a Rede/UFMG, Conselheiros Tutelares e órgãos do Sistema

Judicial de Garantia de Direitos, a fim de colocá-los a par dos objetivos da pesquisa e apresentar as equipes de pesquisadores. Contudo, não houve resposta efetiva dos pedidos sobre informações relativas ao Acolhimento Institucional, tais como quantidade de crianças e adolescentes institucionalizados nas Unidades, processos de destituição de poder familiar, de adoção nacional e internacional de crianças e adolescentes, entre outros.

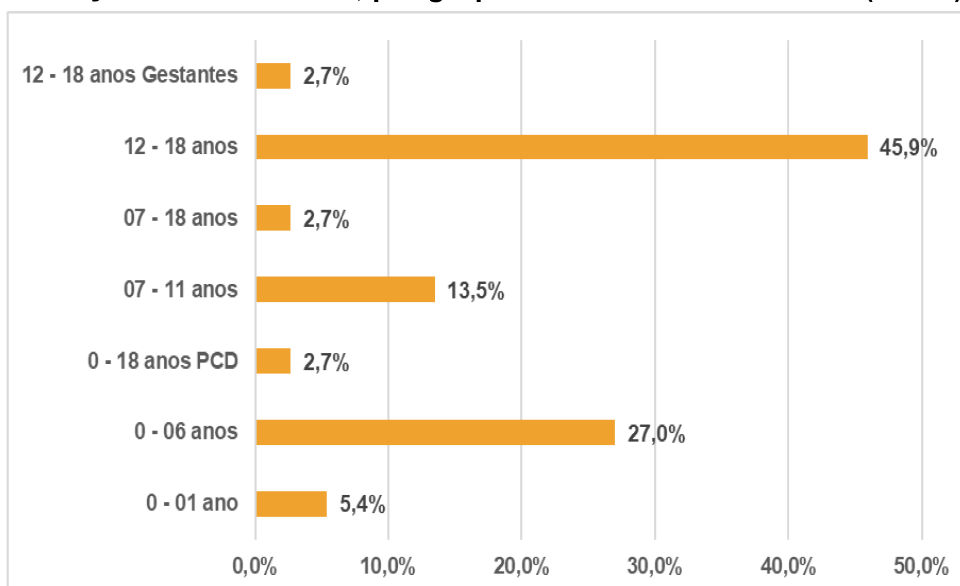
Diante desses meandros do trabalho no SAI, são legítimos os receios dos profissionais em transmitir informações sobre as realidades das Unidades e dos públicos atendidos. No entanto, mesmo com os desafios latentes, os dados colhidos de maneira capilar, por via da cartografia das controvérsias, permitiram potentes elaborações e vasto material para a discussão proposta na pesquisa.

O levantamento inicial¹² dos dados sobre a amplitude do SAI em Belo Horizonte, por exemplo, resultou na produção de um descritivo que nos permite visualizar a abrangência real do Serviço de acordo com o quantitativo de Unidades, faixas etárias dos públicos destinatários e regionais de localização.

Os dados demonstraram a existência de 38 Unidades de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, entre 2023 e 2024, na cidade de Belo Horizonte. Estas atendem de acordo com grupos etários delimitados. O Gráfico 01, detalha o quantitativo (em %) de Unidades, por grupos etários de crianças e adolescentes atendidos, enquanto o Gráfico 03 detalha especificamente o quantitativo (em %) de Unidades para crianças, ou seja, para os grupos-etários de 0-11 anos.

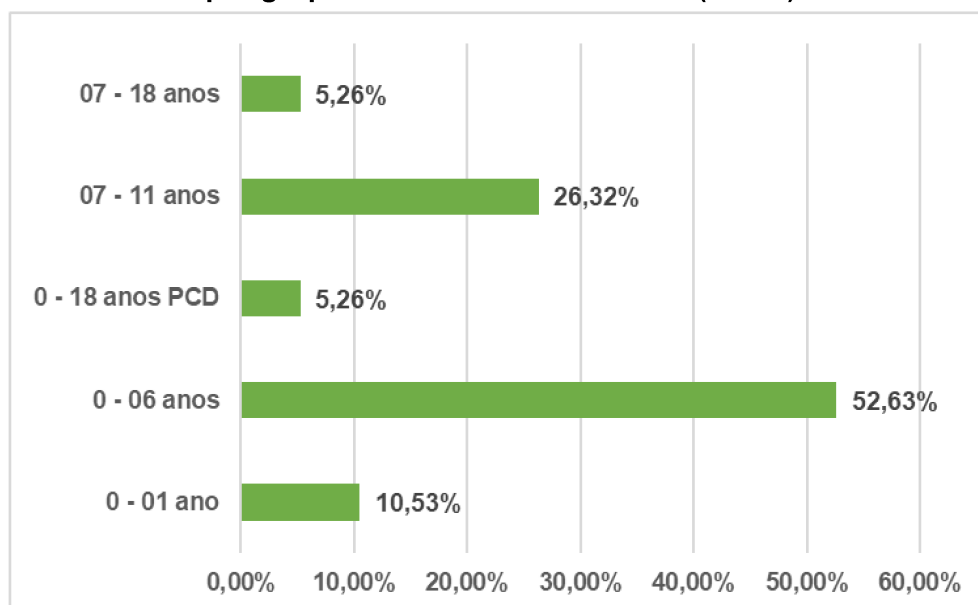
¹² Descrito na seção 3. Metodologia

GRÁFICO 01 - Unidades de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, por grupos etários de atendimento (Em %)



Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte, 2023-2024.
Elaboração da autora.

GRÁFICO 02 - Unidades de Acolhimento Institucional para crianças, por grupos etários de atendimento (Em %)



Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte, 2023-2024.
Elaboração da autora.

O Gráfico 01 evidencia maior percentual (45,9%) de Unidades de Acolhimento disponíveis ao grupo etário de 12-18 anos. O segundo grupo com maior percentual (27%) de Unidades disponíveis corresponde a crianças de 0-06 anos. O Gráfico 02, por sua vez, evidencia que, no comparativo de Unidades para crianças, os grupos

etários de 0-06 anos e 07-11 abrangem, respectivamente, as maiores taxas com 53,6% e 26,3%.

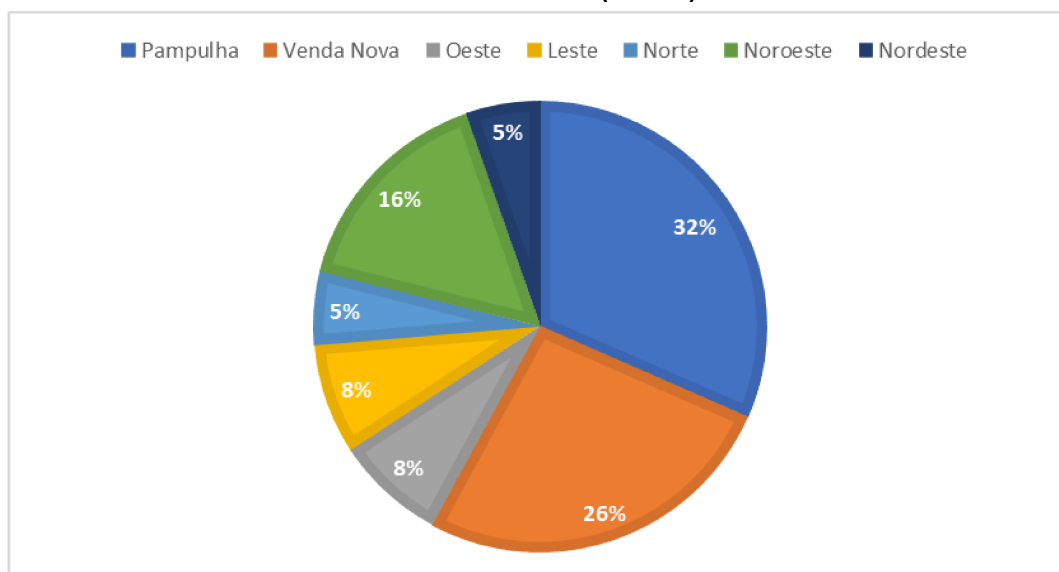
Em que pese os desafios para obtenção de dados pormenorizados sobre o SAI no município de Belo Horizonte, as informações sobre o quantitativo de Unidades por grupos etários são importantes por trazer à tona as delimitações da oferta do Serviço, que devem estar alinhadas às demandas específicas de cada grupo para a qual é direcionado. Se as variáveis “quantidade de vagas” e “quantidade de acolhidos” (dados não disponibilizados) acompanharem o quantitativo de Unidades implantadas, os grupos etários que requerem maior atenção das políticas públicas de proteção, pela prevalência de institucionalização, são as crianças de 0-6 anos e os adolescentes de 12-18 anos.

A definição das necessidades e perfis desses dois grupos etários (que diante dos dados podem ser considerados como prioritários) pode favorecer a definição da melhor modalidade de atendimento, mas, para tanto, o município precisa ter disponível nos territórios um rol de modalidades alternativas ao SAI, como o Acolhimento em Casa-lar, Acolhimento Familiar por meio do Serviço de Família Acolhedora, Repúblicas para jovens egressos do abrigo. Além disso, para cada grupo etário são imprescindíveis ações individualizadas de acordo com cada fase de desenvolvimento, assim como interseções com redes específicas.

Outro dado interessante para observação diz respeito à capilaridade na oferta do SAI ao longo da extensão territorial de Belo Horizonte, retratada no Gráfico 03¹³.

¹³ Link para acesso ao mapa das regiões administrativas do município de Belo Horizonte: <https://prefeitura.pbh.gov.br/bhgeo/galeria-de-mapas>

GRÁFICO 03 - Unidades de Acolhimento Institucional, por regionais de Belo Horizonte (Em %)



Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte, 2023-2024.
Elaboração da autora.

Considerando as 09 regiões administrativas de Belo Horizonte, as regionais Pampulha e Venda Nova, alocam juntas, em seus territórios, 58% das Unidades de Acolhimento existentes no município, enquanto nas regionais Centro-Sul e Barreiro não há Unidades implantadas. Esses dados, se agregados a outras variáveis, como regionais com maior fluxo de encaminhamento para o SAI, redes de acompanhamentos territoriais às famílias de origem¹⁴, conforme endereços residenciais, podem dar mostras se a disposição do Serviço no município é condizente com o que preconiza o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC).

O Plano assegura que o Acolhimento Institucional deverá ocorrer no local mais próximo do endereço de origem dos pais ou responsáveis das crianças e adolescentes (Brasil, 2009), ou seja, os dados também poderão reforçar a discussão acerca da importância da preservação e fortalecimento da Convivência Familiar¹⁵ e comunitária, a fim de garantir a provisoriedade e excepcionalidade da medida.

Após abordados os primeiros achados das produções de dados e suas entrelinhas, as próximas subseções concentram-se nos enredos das controvérsias cartografadas nos trajetos da pesquisa.

¹⁴ Dados não disponibilizados.

¹⁵ A Convivência Familiar e Comunitária será enfatizada na subseção 4.5

4.2 Controvérsias cartografadas

Como observar tantas controvérsias? Para essa empreitada, Latour revela-nos que não há de ter pressa:

infelizmente não encontrei um meio de agilizar as coisas: este tipo de ciência para *aquela* tipo de social tem de ser tão lento quanta a multiplicidade de objeções e objetos que ele precisa registrar em seu caminho; tem de ser tão custoso quanto a necessidade de estabelecer conexões entre os muitos mediadores que pululam a cada passo; e tem de ser tão reflexivo, articulado e idiossincrático quanto os atores que cooperam em sua elaboração. Precisa registrar diferenças, absorver multiplicidade, reformular-se a cada novo caso (Latour, 2012, p.90)

Destarte, para além da delicadeza que envolve o manuseio das temporalidades, respeitando o que emerge das relações entre atores-redes, Silva e Barbosa (2018) aludem que, no exercício de cartografar controvérsias, a definição de uma controvérsia como relevante surge a partir do estudo sobre o tema selecionado, visto que nem todas podem ser consideradas pertinentes para a pesquisa. Diante disso, sugere-se uma classificação de controvérsias por particularidades/qualidades, conforme o Quadro 05.

QUADRO 05 – Particularidades/Qualidades de Controvérsias

Particularidades / Qualidades	Explicação	Particularidades/ Qualidades	Explicação
Controvérsia Fria	É aquela que não existe enfrentamento, resistência ou luta, na qual todos os atores estão dispostos a negociar, a acatar o que está em jogo. A cartografia decorrente poderá ser desinteressante e limitada.	Controvérsia Quente	É aquela fervida, viva, na qual as coisas estão em ebulição e acontecendo, mesmo que o número de atores envolvidos seja pequeno.
Controvérsia Passada	É aquela em que as questões já foram resolvidas, ou seja, uma discussão foi fechada e um acordo selado, sendo assim, não mais existe controvérsia. Contudo, ela pode ser reaberta a qualquer momento.	Controvérsia Presente	É aquela na qual a vida coletiva é mais presente, mais complexa e os atores estão protestando, fazendo com que e os conflitos cresçam mais intensamente.

Particularidades / Qualidades	Explicação	Particularidades/ Qualidades	Explicação
Controvérsia Ilimitada	É aquela que possui um debate estimulante, exige muito tempo e trabalho para ser cartografada, assim, é importante ser realista e ciente dos recursos que se dispõe.	Controvérsia Limitada	É aquela que é restrita a um assunto específico, sendo assim, de maior 'facilidade' para se analisar.
Controvérsia Subterrânea	É aquela invisível, secreta, que acontece em grupos reservados e confidenciais, fazendo com que os atores estejam envolvidos em atitudes ignoradas e/ou sigilosas.	Controvérsia Revelada	É aquela observável e aberta, pelo menos a debates públicos.

Fonte: Silva e Barbosa (2018) adaptado de Venturini (2010).

Nesse sentido, relacionando os estudos sobre a temática, as especificidades das propostas 1) da pesquisa Diagnóstico e 2) da pesquisa Acolhimento Institucional, bem como a análise das particularidades/qualidades das controvérsias emergentes, serão apresentadas as controvérsias mapeadas em cada âmbito de pesquisa.

O Quadro 06 lista as controvérsias mapeadas no âmbito do Diagnóstico pela equipe Polos de Cidadania.

QUADRO 06 - Controvérsias mapeadas pelo Polos de Cidadania no Diagnóstico

- *Participação e controle social;*
- *Interseccionalidade das violências estruturais de raça, de classe, capacitistas e de gênero;*
- *Lógicas de institucionalização e de exclusão do espaço público;*
- *Território, exclusão e a justiça espacial.*

Fonte: Rede/UFMG (2024) adaptado pela autora.

No mapeamento, o desafio da equipe do Polos de Cidadania referiu-se a

delimitar e sintetizar controvérsias quentes, porém sem ignorar as frias, ou seja, os consensos de base já construídos entre os actantes, mas que poderiam ser retomados a qualquer momento na dinâmica de debate. Além disso, precisávamos apresentar controvérsias presentes e limitadas, já que o diagnóstico nada mais é do que um retrato de um tempo-espaço

específico. No nosso caso, uma reflexão sobre o universo de execução da política municipal de crianças e adolescentes observada no período de 18 meses, entre setembro de 2022 e fevereiro de 2024. (...) As controvérsias ilimitadas são um pano de fundo da análise, mas aquelas aqui apresentadas são delimitadas nas sínteses propostas a partir da consideração do tempo e do espaço. Por último, as controvérsias a serem mapeadas eram as reveladas, abertas no debate público e em circulação entre os porta-vozes das políticas de crianças e adolescentes. O que não exclui a nossa atenção para o subterrâneo, controvérsias que poderiam permear as reveladas em um movimento de associações entre os diversos elementos (Rede/UFMG, 2024).

Diante dos limites e recortes metodológicos do presente Relatório Técnico, não serão feitas discussões/análises acerca das controvérsias cartografadas pela equipe do Polos de Cidadania no Diagnóstico, embora, de certa maneira, estas convergem perspectivas e se interrelacionam com as mapeadas no cerne da temática “Acolhimento Institucional da Infância” e que serão apresentadas a seguir.

4.3 “Quem cuida é Deus”: os atravessamentos religiosos na política pública de Acolhimento Institucional

A expressão popular “Quem cuida é Deus” parece metaforizar as realidades da maioria das entidades - OSCs - que atuam como gestoras das Unidades de Acolhimento Institucional em Belo Horizonte, o que ficou evidente a partir do levantamento descritivo feito nos caminhos iniciais da pesquisa, utilizando dados públicos acessíveis e disponíveis em sites das Organizações e da prefeitura de Belo Horizonte.

Os dados do descritivo demonstram que as OSCs de origem religiosa têm prevalência sobre as de origem social, conforme apresentado na Tabela 01.

TABELA 01 - **Quantidade e % de OSCs, por origem (2023-2024)**

Origem	Número	%
Religiosa	10	58,7
Social	07	41,1
Total	17	100,0

Fonte: Sites das OSCs que executam o SAI em Belo Horizonte; extraído do site da Prefeitura de Belo Horizonte - PBH. Elaboração da autora.

Das 38 Unidades de Acolhimento existentes no município, 27 são geridas pelas Organizações com vinculação religiosa, o que representa 71% do serviço sendo ofertado por elas, como ilustrado na Tabela 02.

TABELA 02 -Quantidade e % de Unidades de Acolhimento Institucional, por origem das OSCs (2023-2024)

Origem da OSC	Número	%
Religiosa	27	70,9
Social	11	28,9
Total	38	100

Fonte: Sites das OSCs que executam o SAI em Belo Horizonte; extraído do site da Prefeitura de Belo Horizonte (PBH). Elaboração da autora.

As tabelas 03 e 04 apresentam, respectivamente, o quantitativo de OSCs e de Unidades gerenciadas por orientação religiosa católica, espírita ou evangélica, indicando que a orientação evangélica tem maior representação nas duas categorias.

TABELA 03 -Quantidade e % de OSCs, por orientação religiosa

Orientação	Número de OSCs	%
Católica	03	17,6
Espírita	03	17,6
Evangélica	04	23,5
Total	10	58,7

Fonte: Sites das OSCs que executam o SAI em Belo Horizonte; extraído do site da PBH. Elaboração da autora.

TABELA 04 -Quantidade e % de Unidades de Acolhimento, segundo a orientação religiosa das OSCs

Orientação das OSCs	Número de Unidades	%
Católica	07	18,4
Espírita	05	13,1
Evangélica	15	39,4
Total	27	70,9

Fonte: Sites das OCSs que executam o SAI em Belo Horizonte; site da PBH. Elaborado pela autora.

As Organizações ligadas às instituições religiosas deixaram explícitas suas vinculações e os grupos aos quais pertencem, contando nos sites as histórias das suas origens, seus lemas, valores, missões e lideranças fundadoras dos seus ideários caritativos de assistência: padres, pastores, irmãs de caridade, mentores espirituais e missionários. A seguir, algumas dessas menções:

“Sem a recuperação da infância para a glória do bem, todo o progresso humano continuará oscilando nos espinheiros da ilusão e do mal. Livro Taça de Luz, Emmanuel, FCX.”

“O que nos ajuda na rua é a facilidade que temos de contar histórias, especialmente “histórias de Deus”. O imaginário dos jovens é muito grande. Podemos durante horas contar, conversar, cantar, até que o grupo, um depois do outro, cai num sono profundo.”

Propósito: “Servir a humanidade para que todos possam viver como Deus planejou.”

Vale citar que dentre as 07 OSCs de cunho Social, não vinculadas a grupos religiosos, 02 nomearam as Unidades de Acolhimento de sua gerência, com nomes de personagens religiosos, o que é prática comum entre as de cunho religioso.

Durante as visitas às Unidades, todos os entrevistados disseram não haver influência dos preceitos religiosos da Organização que os contratam nas conduções técnicas e vivências das crianças na instituição. Contudo, um actante revelou que nos espaços comuns de rede, composto por actantes de diversas Unidades, foi possível perceber que as moralidades religiosas influem no trabalho.

“A gente vê sim acontecer em outras Unidades. Falas assim preconceituosas com a religião da família. Aqui não acontece. Já teve caso do Frei vir aqui buscar um acolhido pra levar no terreiro que era a religião da criança”.

Embora a negativa da influência religiosa tenha sido o discurso recorrente, ficou explícita em uma das entrevistas a presença de elementos discriminatórios na

representação construída acerca das famílias das crianças em Acolhimento Institucional, associados à convicção de que a oração é uma saída solucionadora.

“Na adoção a chance de dar errado é menor, porque esses pais repetem a violência. A família não quer acompanhamento e tratamento, em nome da sua liberdade. Então a solução é orar, orar e orar pra evitar menos prejuízo”.

As OSCs prestam o SAI por meio de Termo de Colaboração assinado com o município, via Secretaria Municipal de Assistência Social, cujo documento é atualizado através de aditivos que firmam cláusulas e condições para a parceria. O Termo indica como referências para a execução do serviço o Estatuto da Criança e do Adolescente o documento Orientações Técnicas - Serviço de Acolhimento para crianças e adolescentes (Resolução Conjunta CNAS e CONANDA, 2009) e a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009).

Conforme o documento “Orientações Técnicas - Serviço de Acolhimento para crianças e adolescentes” (Brasil, 2009), as Instituições devem respeitar e garantir a liberdade de crença e religião das crianças e dos adolescentes, não os influenciando e não os persuadindo a mudarem sua orientação religiosa enquanto estiverem acolhidos. Além disso,

visando a garantia do direito à liberdade de crença e culto religioso, assegurado no Art. 16 do ECA, os serviços de acolhimento devem propiciar, ainda, que a criança e o adolescente possam satisfazer suas necessidades de vida religiosa e espiritual. Nesse sentido, deve ser viabilizado o acesso às atividades de sua religião, bem como o direito de “não participar de atos religiosos e recusar instrução ou orientação religiosa que não lhe seja significativa” (Brasil, 2009, p.27).

Apesar dessas Orientações diretivas e precisas, o relato exposto no site de uma das OSCs remonta a uma prática destoante do que assegura a legislação:

“Atualmente temos 9 meninas em nossa casa (...) Graças a Deus, a maioria se rendeu a Jesus e fez confissão de salvação, aceitando o dom gratuito de Deus, a vida eterna em Cristo Jesus. Louvamos a Deus pelo privilégio de levá-las ao conhecimento d’Ele e discipliná-las para que vivam sempre por Ele e para Ele, mesmo quando não estiverem mais conosco. Todas concluíram o discipulado “Investigadores da Bíblia” da APEC e agora estão fazendo o discipulado “Pequeno Discípulo” da EBR. Quase todas já conseguem falar de cor vários versículos e a sequência dos livros da Bíblia. Temos oferecido para as famílias de algumas delas, um curso de criação de filhos e orientações

para a convivência familiar, pautados nos valores e princípios da Palavra de Deus e temos visto muitas mudanças acontecerem. Algumas de nossas meninas poderão voltar a viver com suas famílias, sob novas perspectivas. Outras, não terão essa chance. Suas famílias já foram destituídas do poder familiar e aguardam novas famílias substitutas. A adoção nessa idade é mais complicada, às vezes vista como impossível. Mas sabemos que não há impossíveis para nosso Deus.”

Rizzini e Rizzini (2004, p.63) realçam que “na história da institucionalização de meninas no Brasil, as práticas religiosas são muito valorizadas”. A maioria dos internatos eram de origem religiosa, principalmente vinculados à Igreja Católica e contavam com convênios e subsídios do governo que pagava uma quantia específica para cada criança institucionalizada (Rizzini; Rizzini, 2004).

As autoras assinalam também que, a partir do ECA, a institucionalização de crianças no Brasil passou a adotar o abrigo em substituição a esses antigos e tradicionais orfanatos que tiveram sua função de internação limitada e que não poderiam mais existir. Entretanto, várias instituições de cunho religioso e/ou de caridade mantiveram seu funcionamento dentro da lógica de acolhimento de crianças, sendo difícil encontrar informações fidedignas e sistemáticas sobre tais instituições (Rizzini; Rizzini, 2004).

O mais recente relatório de pesquisa sobre crianças e adolescentes em cuidados alternativos, publicado em 2023 pelo IBC, potencializa a discussão ao apresentar que ainda persistem, em alguns serviços, práticas de regramento e cerceamento das diferenças, objetivando normalizar a diversidade e modelos de comportamento e de expressão da subjetividade (IBC, 2023). O relatório aponta que essas práticas são mais comuns, porém não exclusivas, em instituições não governamentais orientadas por concepções religiosas, interferindo, principalmente, nas diversidades de gênero, orientação sexual e religiosidade (IBC, 2023).

Diante disso, a narrativa de uma entrevista com defensoras públicas apresentada no Relatório do IBC (2023, p.93) muito revela sobre a problemática:

A gente teve relatos também, por exemplo, de que adolescentes que não professassem aquela religião da instituição ou não fossem aos cultos, eram castigados, perdiam direitos, inclusive com falta de comida, assim, almoço reduzido. [...] Outro ponto é a garantia da questão da orientação sexual e de gênero, sobretudo nas instituições de cunho religioso que recebem recursos públicos para prover serviço de acolhimento. O problema não é uma religião específica. A questão é que você recebe dinheiro público para garantir

direitos dessas crianças, desses adolescentes, mas você viola direitos. (Entrevista defensoras públicas integrantes da Associação Nacional de Defensores Públicos)

Em levantamento de dados em nível nacional sobre os SAIs, no período de 2010 a 2018, o IPEA verificou que, embora tenham relevância histórica enquanto “legado absorvido pelo Suas – a partir da definição de um marco regulatório que manteve o caráter público da oferta prestada pelas OCSs –, o movimento de reordenamento tem provocado uma inflexão na natureza institucional dos SAIs” (Lício *et al.*, 2021, p.50). Em 2018, a maioria dos serviços eram prestados por meios governamentais (53%), mais frequentes em municípios de médio e pequeno porte (Lício *et al.*, 2021).

A Tabela 05 apresenta que, nos municípios mais populosos, grandes centros urbanos, os dados referentes aos serviços geridos por OSCs mantiveram maior frequência (Lício *et al.*, 2021).

TABELA 05 -Quantidade de SAIs, por porte e natureza institucional (2018)
(Em %)

Porte Populacional	Governamental	OSC	Total
Metrópole	13,2	86,8	100,0
Grande	41,2	58,8	100,0
Médio	62,1	37,9	100,0
Pequeno I	81,1	18,9	100,0
Pequeno II	67,3	32,7	100,0
Brasil	53,0	47,0	100,0

Fonte: Lício *et al.* (2021); Censo SUAS 2018.

Sobre o percentual de unidades com vínculo religioso no Brasil, de acordo com Lício *et al.* (2021), o processo de Reordenamento dos Serviços de Acolhimento também produziu rápida alteração em seus legados, caindo vertiginosamente de 51,2%, em 2010, para 25,2%, em 2018, como demonstra a Tabela 06:

TABELA 06 -Quantidade de SAIs, por vinculação religiosa – Brasil e Grandes Regiões(Em %)

Região	2010	2012	2014	2016	2018
Centro-Oeste	58,9	40,5	40,8	31,1	33,2
Nordeste	65,4	42,1	37,4	30,9	26,9
Norte	67,0	51,0	35,9	34,7	30,8
Sudeste	50,3	32,1	31,6	23,2	21,9
Sul	43,1	34,5	30,5	28,0	26,5
Brasil	51,2	35,4	33,0	26,7	25,2

Fonte: Lício *et al.* (2021); Levantamento Nacional 2010; Censo SUAS 2012, 2014, 2016, 2018.

Conquanto nos deparamos com bases amplas (retrato nacional e por regiões) e de um período específico, esses dados da pesquisa publicada pelo IPEA em 2021, articulados com os estudos históricos e com os dados apresentados sobre a realidade da oferta do SAI em Belo Horizonte, entre 2023 e 2024, projetam a discussão sobre a controvérsia dos “Atravessamentos Religiosos”.

Os construtos cartográficos nesta subseção conduzem à abertura da necessidade de novas pesquisas sobre a prevalência das OSCs de vertente religiosas no município de Belo Horizonte em comparação com o cenário nacional e/ou regional, e os efeitos dessas Instituições no atendimento às crianças

Embora o relato de uma OSC com origem religiosa e valores cristãos, exposto no meio virtual, seja sinalizador da incidência e indução de crença diante de meninas acolhidas em uma Unidade, não é prudente associarmos diretamente a maioria das Organizações a práticas violadoras de direito como a descrita, uma vez que há diferentes condutas e discursos em torno da questão.

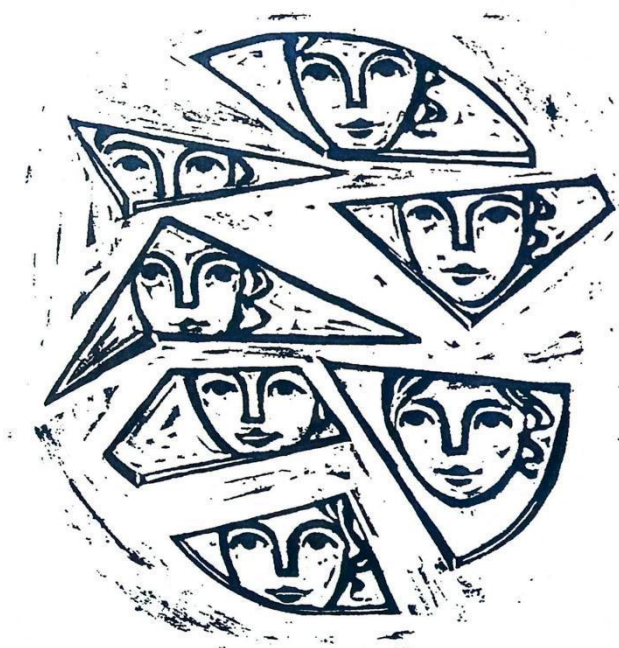
No entanto, não podemos desconsiderar que os achados heterogêneos que incluem as falas dos porta-vozes, os levantamentos documentais e as pesquisas são reveladores de dissensos, descortinando a controvérsia “Atravessamentos Religiosos” que foi nomeada no sentido de um processo que percorre e permanece em movimento de um lugar ao outro, acompanhando a medida do tempo, o que vai ao encontro dos escritos históricos sobre o papel e interferência da igreja na institucionalização de crianças no Brasil.

4.4 “Pega, mas não se apega”: o vínculo espelhado entre as educadoras e as crianças acolhidas

“Então a linda filha do rei atirou-se na água de braços abertos, estilhaçando o espelho em tantos cacos, tantas amigas que foram afundando com ela, sumindo nas pequenas ondas com que o lago arrumava sua superfície”.

Trecho do conto “A primeira só”, retirado do livro “Uma Ideia Toda Azul” de Marina Colasanti

FIGURA 01 - Ilustração do Conto “A primeira só”



Fonte: Marina Colasanti (2005).

O conto de Marina Colasanti narra a história de uma princesa que viu findar a solidão dos seus dias tristes ao ser presenteada com um espelho. A sua imagem refletia a fantasia de alguém para brincar, uma amiga com quem pudesse rir e ser feliz, juntas e iguais. Contudo, numa queda, o espelho se desfez em vários cacos. A tristeza retornou, mas momentânea, pois os ladrilhados refletiram novas imagens iguais e, desta vez, numerosas amigas. Mas, de tanto se esfacelar, o espelho virou pó brilhante de amigas espalhado pelo chão e a tristeza veemente regressou. Numa tarde, parada à beira de um lago, a princesa viu surgir, espelhada na superfície, aquela onde encontrou alteridade e com um gesto de jogar pedrinhas, verteram-se

muitas e muitas amigas na fluidez das águas que se tornaram abrigo, para ela e para tantas.

O “conto de fadas” narrado introduz a segunda controvérsia mapeada: o vínculo espelhado entre educadoras e as crianças acolhidas. Dentro dos traçados metodológicos da Cartografia associada à TAR, o conto pode ser usado como um fio de costurar circuitos de histórias, que de tão emaranhadas, aproximam-se em constituição, desvelando também as suas controvérsias. Afinal, “a abordagem das controvérsias nos traz a possibilidade de rastreamos as fluidas conexões que constroem a existência” (Nobre; Pedro, 2010, p.54).

Durante a pesquisa, esses “rastreios” de conexões que constroem existências, levaram à percepção da controvérsia interpretada como “vínculo espelhado” que, na presente discussão, será dividida em duas ramificações e traduzidas como 1) o vínculo entre as educadoras e as crianças acolhidas; 2) as aproximações das histórias das educadoras e das crianças.

Ao longo das entrevistas, foram uníssonos os discursos de que “há de se ter cautela com o vínculo” para que este não interfira no trabalho. A fala de um actante retrata esse receio:

“A gente (equipe técnica) sempre fala com elas: Pega, mas não se apegue! Pra evitar o sofrimento que gera quando uma criança vai embora. Então, hoje elas (educadoras) entendem”.

Diversos relatos destacaram o vínculo afetivo como uma fonte significativa de sofrimento tanto para as educadoras quanto para as crianças, especialmente diante da saída dos acolhidos da Unidade — seja por retorno à família de origem, adoção por uma família substituta ou transferência para outra instituição.

“Teve caso aqui de uma educadora que ficou deprimida depois que o menino (com idade de 02 anos) que era muito apegado com ela, foi adotado. Foi preciso a equipe marcar atendimento pra ela porque estava muito difícil lidar com essa separação. Então, é um trabalho que exige muito do psicológico”.

Posto isso, os actantes que trabalham como técnicos lidam com o desafio de acolher e intervir com o que fica do vínculo rompido por circunstâncias processuais/institucionais e, por consequência, alertam as educadoras sobre o limite

da aproximação com as crianças. Mas, como estabelecer esse limite? A cena observada e registrada no diário de campo é elucidativa da profundidade dessa questão:

“A técnica e a coordenadora disseram que nesta Unidade não mais existem dificuldades de entendimento das educadoras sobre o limite do apego com as crianças, pois fizeram formação sobre o tema e acompanham de perto o trabalho das educadoras. No entanto, quando fui conhecer a estrutura da Unidade, andando pelos cômodos e observando a rotina, notei que uma educadora estava na sala ninando ternamente um bebê em seu colo, enquanto este tomava a mamadeira que ela segurava apoiada em seu seio. Parecia que a mamadeira estava acoplada em seu corpo, como se amamentasse em seu próprio seio. Após percorrer a sala, a técnica que me acompanhava apresentando os espaços, levou-me aos quartos dos bebês e revelou, com os olhos marejados, que se sensibiliza muito com as histórias e que se percebe apegada às crianças. A partir de então, começou a dizer um pouco sobre cada uma enquanto acarinhava aquelas que estavam nos berços. A técnica disse também que o trabalho é doloroso e que, por isso, planeja buscar outro campo de atuação”.

No cotidiano de uma Unidade de Acolhimento, as educadoras sociais têm funções de cuidados “básicos” que envolvem intervenções com o corpo - dar banho, vestir, alimentar, ficar de olho nos afazeres da criança, brincar, dar remédios, entre outras -, ou seja, usando a expressão que emergiu na entrevista: funções do “pegar”. Nos contextos de institucionalização de bebês, essas funções tornam-se ainda mais necessárias por conta das demandas. Já as funções do “apegar” podem ser associadas às funções afetivas e de vínculo, ou seja, de investimento afetivo e amoroso, consideradas de forma ambígua como importantes, mas preocupantes.

No entanto, os cuidados e manuseios “objetivos e práticos” não são indissociáveis dos cuidados afetivos, visto que, ao cuidar do corpo, no contato, produzem-se subjetivações e laços dotados de significância para quem cuida e para quem é cuidado. Assim, a proposição “pegar sem se apegar” não é tarefa fácil.

Como demonstrativos de que as percepções acerca do vínculo são de fato controvérsias em vários âmbitos do Serviço, podem ser utilizados os dois editais a seguir, publicados em sites de OSCs para vagas na função de educador(a)¹⁶ social:

¹⁶ Embora a função de Educador Social, nos editais, seja acessível a trabalhadores do sexo masculino, nota-se na prática do SAI a presença maçica de mulheres que exercem a função de Educar e Cuidar. Portanto, nesta subseção, o termo “Educadora” será preferencialmente citado.

Edital OSC 1

CUIDADOR(A) / EDUCADOR(A) / AUXILIAR DE CUIDADOR(A) / EDUCADOR(A)

Atividades Desenvolvidas:

- *Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção;*
- *Relação afetiva personalizada e individualizada com cada criança e/ou adolescente;*
- *Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente);*
- *Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida,*
- *Fortalecimento da autoestima e construção da identidade;*
- *Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida;*
- *Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior (psicólogo ou assistente social) deverá também participar deste acompanhamento;*
- *Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior (psicólogo ou assistente social).*

Fonte: site de OSC.

Edital OSC 2

EDUCADOR SOCIAL

Atribuições do cargo:

- *Participar do processo de acolhida e atendimento inicial de crianças e/ou adolescentes, oriundos de outras localidades e encaminhamentos para a medida protetiva de Acolhimento Institucional de Belo Horizonte;*
- *Estabelecer relação respeitosa com as crianças e/ou adolescentes sem invadir sua história;*
- *Ofertar os cuidados básicos referentes a cada faixa etária;*
- *Contribuir para que haja a preservação da individualidade das crianças e/ou adolescentes tanto em relação aos objetos de uso pessoal, vestuário e local de guarda de seus pertences;*
- *Participar de capacitação para o exercício de suas funções;*
- *Colaborar no registro de informações individuais comunicando fatos e ocorrências sem julgamentos precipitados;*
- *Acompanhar as crianças e/ou adolescentes, em viagens, quando necessário, ao seu município de origem.*

Fonte: site de OSC.

No primeiro edital, a vinculação entre educador(a) e acolhido faz parte do escopo de atividades que devem ser realizadas, o que está inferido, sobretudo, na

prática: *Relação afetiva personalizada e individualizada com cada criança e/ou adolescente*. O segundo edital, por sua vez, fixa atribuições com maior destinação do que identificamos como cuidados básicos e objetivos, mas incluindo um ponto que chama atenção: *Estabelecer relação respeitosa com as crianças e/ou adolescentes sem invadir sua história*. Seria o enunciado “não invadir sua história” um alerta preventivo para evitar os efeitos decorrentes das proximidades entre as histórias e, conseqüentemente, a constituição do vínculo?

Com o “não invadir sua história” vamos retornar a um elemento presente na história do conto de Marina Colasanti e que também apareceu durante as entrevistas: “o espelho”. A expressão vínculo espelhado foi criada considerando o espelhamento ou projeções de afetos perante as histórias compartilhadas entre educadoras e crianças. Várias foram as menções de que muitas vivências das educadoras aproximam-se das vivências das crianças acolhidas e de suas famílias.

Segundo os relatos, as histórias das crianças abrigadas impactam as educadoras que trabalham na Unidade, principalmente porque essas histórias convergem com as suas próprias, sendo algumas convergências nomeadas por elas como “assuntos espinhosos” por evidenciarem realidades de vulnerabilidades sociais e violências.

Quando elas ouvem as crianças e adolescentes manifestarem suas dores por sofrer estas violências, elas próprias precisam lidar com os afetos mobilizados relacionados à suas próprias trajetórias de vida e, às vezes, com questões que ainda não estão plenamente resolvidas ou pacificadas para elas (Rede/UFMG, 2024, p.73)

As falas de dois actantes também são representativas do enunciado:

“As histórias se repetem. Elas (as educadoras) são mães solo, mulheres negras, de família monoparental e que viveram situações como a própria mãe ter sido acolhida, de pobreza, de uso de drogas na família e de falta de entendimento sobre o cuidado. Muitas vezes elas chegam aqui com culpa por deixarem os próprios filhos sozinhos em casa pra trabalhar, pra tentar o sustento”.

“Muitas (educadoras) deixam os filhos em casa em situações piores do que as crianças que estão aqui”.

As educadoras encontram amparo, mesmo que limitado, nas equipes técnicas que disseram “sofrer junto”, adjetivando o trabalho em Unidade de Acolhimento

como “difícil e sofrido”. Além disso, segundo os actantes, a precarização das condições de trabalho resumidas em fragilidade dos vínculos contratuais, baixos salários, escassos espaços de formação para as educadoras e fluxo intenso de atividades atribuídas complexifica o cenário, provocando aumento na rotatividade de profissionais, assim como frequentes casos de adoecimento, afastamento e/ou demissões.

A citação de uma educadora, descrita no relatório da Rede/UFMG, resume esse cenário:

“O educador social ganha um salário mínimo, tirando os descontos. Eu tenho família, só de aluguel eu pago 600 reais. De água eu pago 200. De energia eu pago 150. No meio disso, meus filhos têm que estudar. Você acha que com um salário desse eu sustento a minha família? Não. Exige-se muito, mas, em troca, não se recebe nada. Eu dei 13 anos de ansiedade lá no sistema social antigo. Tive que tomar remédio”.

Fonte: Rede/UFMG (2024, p.125).

Outro ponto relatado como desafiador concerne aos conflitos de convivência entre as educadoras e as crianças acolhidas, visto que as vivências relacionais são nutridas de diversos afetos, inclusive os que desencadeiam experiências conflitivas. Diante disso, alguns actantes elencaram a convivência entre educadoras e crianças como mais uma frente de trabalho para os técnicos da Unidade, pois no cotidiano surgem conflitos geralmente motivados pelo o que nomeiam como “divergências de criação”.

Os relatos abordam que alguns comportamentos considerados naturais no desenvolvimento da infância e compreensíveis diante dos efeitos da institucionalização são percebidos por algumas educadoras como condutas de provocação, opostas, intoleráveis e de “malcriação”. Por consequência, algumas educadoras reagem às expressões das crianças “como fariam nas casas delas”.

Esses conflitos reforçam a controvérsia do vínculo entre educadoras e crianças por denotarem, ao mesmo tempo, semelhanças e diferenças, proximidades e distanciamentos. Segundo os actantes, o aumento na oferta de capacitações e espaços de escuta para as educadoras poderiam contribuir para reduzir os conflitos, pois firmaria a formalização do papel da educadora social na política pública, o que preveniria as pessoalidades e as interferências subjetivas das educadoras na função.

Entretanto, a ambiguidade - ou podemos chamar de controvérsia? - mostra ser parte constituinte da função de educadora social e vai ser considerada, nesta pesquisa, como residual de uma outra função que, apesar de diferir, antecede e se mistura na identidade da profissão de educadora social no SAI, a saber: a mãe social.

Oliveira e Uziel (2016) explicam que mães sociais são profissionais que trabalham como cuidadoras nos abrigos, devendo promover um ambiente familiar para as crianças e adolescentes. Segundo as autoras, o nome “mãe social” aponta uma hibridiz e dubiedade da função por misturar os sentidos privados da maternidade com uma dimensão pública, além dos cuidados maternos exercidos serem remunerados (Oliveira; Uziel, 2016).

Se, por um lado, a expressão evoca, em primeiro plano, a figura da mãe, de família, por outro tira-a, em certo sentido, da esfera doméstica. É mãe, mas de muita gente, de pessoas de diferentes origens, sem laços prévios. E cumpre uma função que é social, a de cuidar e proteger aqueles que se encontram em uma situação especial por sua condição (Oliveira; Uziel, 2016, p.17).

A Lei nº 7.644, de 18 de dezembro de 1987, regulamenta a atividade de mãe social e estabelece que é aquela que se dedica à assistência ao menor abandonado, exercendo o encargo em nível social, dentro do sistema de casas-lares. Casa-lar é uma modalidade de Acolhimento Institucional, em que a Unidade residencial é de responsabilidade da mãe social, sendo possível abrigar até 10 crianças e/ou adolescentes.

São atribuições da mãe social, conforme o artigo 4º da Lei 7.644:

I - propiciar o surgimento de condições próprias de uma família, orientando e assistindo os menores colocados sob seus cuidados;

II - administrar o lar, realizando e organizando as tarefas a ele pertinentes;

III - dedicar-se, com exclusividade, aos menores e à casa-lar que lhes forem confiados.

Fonte: Lei 7.644.

Para admissão da mãe social, o artigo 9º da mesma Lei, exige as condições:

- a) idade mínima de 25 (vinte e cinco) anos;*
- b) boa sanidade física e mental;*
- c) curso de primeiro grau, ou equivalente;*
- d) ter sido aprovada em treinamento e estágio exigidos por esta Lei;*
- e) boa conduta social;*
- f) aprovação em teste psicológico específico.*

Fonte: Lei 7.644.

Mediante essas atribuições e condições, as instituições sem fins lucrativos contratantes das mães sociais são as responsáveis, perante a Lei, pelos processos de seleção e treinamentos/capacitações para o cargo.

Embora a atividade de mãe social seja específica da modalidade Casa-Lar, a função foi citada por actantes quando estes se referiam às educadoras sociais de uma determinada Unidade de Acolhimento. Além disso, ao longo do meu percurso profissional, foi possível ouvir em alguns espaços de redes com trabalhadores do SAI a identificação de educadoras como “mães sociais”, mesmo não sendo Unidades de modalidade Casa-lar, demonstrando que o nome e a referida função provocam ressonâncias no Serviço.

França (2005), citado por Oliveira e Uziel (2016), aborda sobre as tensões existentes na instituição e no papel da mãe social ao questionar:

(...) se a pessoa que cuida considera-se e coloca-se no lugar de mãe, como será possível que ela ajude a criança a se adaptar em sua nova família e, em última instância, como ela poderá permitir a sua partida, sem que isso se torne um episódio traumático para ambas? (Oliveira e Uziel, 2016, s.p).

Logo, a controvérsia sobre o vínculo entre educadoras sociais e crianças acolhidas institucionalmente desvela questões e dinâmicas afetivas que exigem prudência e delicadeza ao serem abordadas. Afinal, trata-se de “assuntos espinhosos” no Serviço, tanto para as educadoras quanto para as equipes técnicas, o que remete à elaboração de Venturini (2012):

as controvérsias têm limites e caminhos, núcleos e margens, saliências e planícies, provocando disputas entre os atores a fim de conquistar um lugar

dominante e, portanto, o poder de agência, de forma que metodologicamente estes acessos nem sempre são iguais (Venturini, 2012 *apud* Silva; Barbosa, 2018, p.8-9).

Durante as visitas, as tentativas de entrevistar educadoras sociais foram cheias de obstáculos sustentados, principalmente, pelo discurso do “fluxo de trabalho intenso”. As disponibilidades de horários, interesse e disposição por parte da equipe de pesquisa foram insuficientes para que os encontros com essas actantes fossem efetivados, sendo comum os retornos de “vamos marcar outro dia com as educadoras”, mas sem previsão de datas.

Nesse sentido, as histórias das educadoras foram narradas por outros atores, não por elas, assim como, corriqueiramente, ocorre com as histórias das crianças em âmbitos de políticas públicas. Portanto, esse foi o maior entrave e fragilidade para a análise e discussão da controvérsia apresentada, mas que também é elemento fundamental a ser evidenciado, pois reforça a ideia do que se apresenta igual para ambas, educadoras e crianças. Espelho, que nesta situação, opera e remonta às invisibilidades.

4.5 “Enquanto há amor, há esperança”: a convivência familiar e comunitária

O título “Enquanto há amor, há esperança”, se descontextualizado do enredo de seu anúncio, conduz a um erro interpretativo, o que de antemão marca uma controvérsia. A expressão foi emitida por um actante durante o momento de uma entrevista em que a pergunta reportava às “percepções acerca das famílias das crianças acolhidas”. A priori, a fala foi compreendida como uma aposta no retorno das crianças acolhidas para aquelas famílias de origem em que o amor estivesse presente, mas, ao longo da conversa, com o desenrolar das falas, ficou nítido que a interpretação antecipada estava equivocada.

O sentido atribuído pelo actante à sua frase, então, se referiu à presença do amor por intermédio da adoção, pois, para ele, a esperança situa-se na família substituta, enquanto nas famílias de origem ela é inexistente e os familiares desprovidos de afetos:

A adoção é a melhor saída pra essas crianças. Mas, infelizmente, o juiz que tá na Vara não pensa assim. Tem que tentar com a família (de origem) mesmo sabendo que não vai avançar pra lugar nenhum.

As percepções sobre as famílias de origem das crianças acolhidas oscilaram entre discursos cristalizados e discriminatórios, como o descrito acima, e discursos que consideraram a relevância de ofertar amparo e suporte no processo de responsabilização. A maioria dos actantes reconheceram que a forma de perceber as famílias, isto é, a representação construída em torno delas, influencia diretamente nas conduções e destinos dos casos, tanto no âmbito da equipe do SAI, quanto nos outros Serviços do SGDCA.

Nesses termos, os relatos identificaram que as famílias de origem das crianças abrigadas são prevalentemente monoparentais, sendo as mães as únicas responsáveis pelo sustento de suas casas e criação dos filhos. Em muitos casos, há falta de entendimento sobre cuidado e proteção, influenciado pela própria história das mães, vulnerabilizadas pela pobreza, pelo uso prejudicial ou abusivo de álcool e drogas, bem como pelas reincidentes violências. As mães apresentam para os técnicos várias violências intrafamiliares, sociais e institucionais vivenciadas ao longo da vida, mas não percebem como violências as situações sofridas.

Outro registro característico é a ausência do genitor e de figuras masculinas em geral no atendimento das necessidades e direitos de crianças e adolescentes abrigados. Segundo um actante, “o pai não aparece e não é referenciado”. A genitora é a referência responsabilizada durante todo processo de acompanhamento.

Mesmo diante dos contextos de vulnerabilidades das mães, são reproduzidos sobre elas discursos de exigência de autonomia e de organização de vida, considerados pelos técnicos como critérios que demonstram o real interesse e condição para a recuperação da guarda da criança institucionalizada. Nos casos de mulheres com trajetória de vida nas ruas, a situação é ainda mais agravante, pois a idealização da função materna e da “organização de vida”, somada aos estereótipos, se configuram como impeditivos para o retorno à convivência familiar.

As exigências impostas às mães não vêm associadas ao suporte das redes para facilitar ou promover a efetivação do direito das crianças à convivência familiar e comunitária. Quando interpelados sobre a inclusão das mulheres com trajetória de

vida nas ruas em redes que possibilitem recursos para transporte e visitas aos filhos, acesso à saúde e/ou à assistência social, os actantes destacam que “as redes não conseguem atender todo mundo que precisa” e que “as redes estão cansadas dos mesmos casos”, revelando que o desamparo também se manifesta no esvaziamento de espaços de discussão e condução dos casos, assim como na precarização e desarticulação entre os Serviços.

As principais redes acessadas pelas equipes do SAI são a saúde, assistência social (CRAS), consultório na rua, educação, Conselho Tutelar e Vara da Infância. No entanto, o trabalho intersetorial não é contínuo, pois cada serviço fragmenta o seu fazer. Os actantes explicaram que o ator com quem enfrentam maior dificuldade de interlocução é o Conselho Tutelar, sendo recorrentes as situações em que o Conselho acompanha o caso apenas na chegada da criança à Unidade, e que as demandas posteriores da equipe não são respondidas.

A falta de articulação também fica evidente na conciliação dos tempos da medida protetiva e dos encaminhamentos do Poder Judiciário para os casos, uma vez que os relatórios produzidos pelos técnicos com seus pareceres dos acompanhamentos realizados precisam ser refeitos e enviados inúmeras vezes dada a demora na resposta do Órgão. Esse descompasso pode significar, na prática, um tempo superior de abrigamento das crianças, fragilização dos vínculos familiares e comunitários, assim como descrédito na política pública que, desse modo, viola os princípios da medida de Acolhimento Institucional assegurados por Lei.

Ademais, foram frequentes as narrativas de que os casos de bebês institucionalizados, geralmente, chegam das maternidades com relatórios que indicam a inclusão em família substituta (adoção), especialmente para aqueles (por entrega legal ou não) em que a genitora tem trajetória de vida nas ruas e/ou uso prejudicial ou abusivo de álcool e outras drogas.

Nesses casos, as equipes técnicas das Unidades de Acolhimento encontram duplo desafio no percurso de diálogo com as redes. Em primeiro lugar, a invisibilidade ou apagamento do caso na rede, explicitando o desconhecimento acerca do acompanhamento familiar realizado anteriormente à chegada dos bebês na Unidade. Em segundo, as cristalizações discursivas que reproduzem percepções preconceituosas sobre as famílias (principalmente sobre as mães) que são vistas exclusivamente como negligentes, desconsiderando seus afetos, recaindo sobre elas as marcações de culpabilização e criminalização.

As atribuições de negligência apagam os históricos vivenciados pelas famílias (de origem e/ou extensa), bem como as mobilizações e os avanços processuais na responsabilização destas para a desinstitucionalização das crianças, interferindo e minando os meios para a reintegração. O caso registrado no diário de campo denuncia a proporção da problemática:

*A técnica relata sobre o contexto de uma mãe, com trajetória de vida nas ruas, que tenta restabelecer seus laços territoriais e suas redes pessoais na região metropolitana de Belo Horizonte, realizando trabalhos informais para alugar um local de moradia, com a expectativa de reaver a guarda de sua filha de dois anos. Esta mãe, quando possível, diante dos seus escassos recursos, faz visita à Unidade de Acolhimento. No entanto, há um parecer que indica o encaminhamento do caso para adoção, estando a criança no aguardo da chegada da família substituta. A técnica relata com angústia a situação e revela que este é um delicado e rotineiro cenário vivenciado em algumas Unidades. **A mãe não tem conhecimento acerca do parecer jurídico.***

Dados de registros internos de uma Unidade, divulgados durante uma entrevista, evidenciam que, em 2021, houve, nessa Unidade, 21 crianças de 0-1 ano encaminhadas pelas maternidades, das quais somente 3 voltaram às suas famílias, 15 foram encaminhadas para adoção e 3 foram transferidas para outras cidades. Em 2022, das 19 crianças de 0-1 ano que chegaram à unidade, 6 voltaram para as famílias, 10 foram encaminhadas para adoção e 3 foram transferidas. Os actantes explicaram que essas crianças são provenientes de entrega legal e de destituição de poder familiar decorrente de genitoras que fazem uso prejudicial e/ou abusivo de álcool ou drogas ou com trajetória de vida nas ruas.

Esses dados vão ao encontro da escuta de actantes de outras Unidades de Acolhimento que disseram que crianças de 0-1 ano que chegam às unidades são mais comumente encaminhadas para adoção. Ante o exposto,

em que pese à equipe de análise de dados quantitativos da Rede/UFMG não ter conseguido acesso aos dados sobre adoção em virtude de ausência de registro, armazenamento e/ou problemas de sigilo de informações alegados pelos órgãos, o que impede que confirmemos estes dados, os registros realizados pela unidade da ponta revelam que o mais comum nesses casos é a adoção e não a retorno ao convívio familiar com assistência para a reinserção (Rede/UFMG, 2024, p.41).

Reforçando a discussão, Lício *et al.* (2021) apontam que, embora o modelo antigo de “internato dos pobres” não encontre mais refúgio na legislação, ainda permanece norteando algumas representações e práticas de gestores e trabalhadores da área, interferindo na forma de prestação do SAI, como perceptível nos relatos dos actantes apresentados na presente subseção.

Cumpramos ressaltar que, nesse modelo antigo, as Unidades de Internação de crianças e adolescentes atuavam essencialmente baseadas no ideário de controlar o risco social de crianças “abandonadas” e/ou “Indisciplinadas”, colocando as famílias de origem como objeto de suspeição, além da miserabilidade familiar ser motivo para a destituição do pátrio poder (Fonseca e Cardarello, 1999 *apud* Lício *et al.*, 2021). Diante disso, colocar os internos em famílias adotivas era a ação preferível e, se isso não fosse possível, considerava-se melhor que as crianças e os adolescentes mantivessem internados (Lício *et al.*, 2021).

De acordo com o (Lício *et al.*, 2021), como tentativa de superar essas concepções, a premissa da Convivência Familiar e Comunitária foi instituída e pode ser efetivada a partir de intervenções práticas, tais como: manutenção de vínculos fraternais a partir do acolhimento de grupos de irmãos numa mesma Unidade; manutenção periódica do contato com familiares por meio das visitas, o que implica localização do serviço acessível a todos, preferencialmente em áreas urbanas não isoladas e com transporte público próximo; a participação da família no cotidiano do acolhido, por meio de reuniões com grupos de famílias, visitas da criança à família, atendimento e orientação familiar; passeios e participação dos acolhidos em atividades da comunidade.

Conforme os dados produzidos durante as entrevistas, os desafios do SAI de Belo Horizonte para a efetivação da Convivência Familiar estão alocados em favorecer e manter o contato/encontro entre as famílias de origem e as crianças acolhidas, seja por meio de visitas e/ou realização de grupos e atendimentos, assim como em romper com as pré-concepções cristalizadas de marcadores de violências, inadequação e insuficiência direcionados às famílias.

No que tange aos dados sobre a convivência comunitária nas Unidades entrevistadas, faz-se necessário apresentar algumas realidades diante da perspectiva territorial que ganha novos contornos a partir da institucionalização. A partir do Acolhimento Institucional, o território de moradia das crianças, geralmente, passa a ser deslocado do território de convivência anterior, promovendo o

distanciamento geográfico, social e relacional, o que dificulta a manutenção dos vínculos estabelecidos no percurso de vida das crianças e a construção do sentimento de pertencimento, elementos essenciais para a construção da individualidade e da identidade.

Compartilhar experiências na interação família-comunidade possibilita que as crianças e os adolescentes construam ensaios de como relacionar-se socialmente, ou seja, experiências que aparentam ser banais como, por exemplo, acompanhar os adultos em uma ida ao mercado, ou observar uma conversa cotidiana com os vizinhos, auxiliarão no desenvolvimento ou ampliação do repertório social e relacional (Brasil, 2021)

A noção de pertencimento a um grupo familiar e social permite à criança a sensação de ser componente da trama social, de sentir-se “em casa”, ou seja, de “ser aceito como parte de uma comunidade, sentir-se seguro nela e ter um lugar no futuro como membro desta comunidade. Pertencer é compartilhar valores, redes e práticas” (Anthias *apud* Brasil, 2021, p.88).

Portanto, para desenvolver o senso de pertencimento e autonomia, é fundamental que a criança conheça a cidade, o bairro, o comércio local, as tradições e sua comunidade, pois as pequenas experiências cotidianas nesses lugares favorecem o desenvolvimento humano e a cidadania ao possibilitarem o exercício da solidariedade, da autonomia e da responsabilidade (Brasil, 2021).

A partir de suas vivências, as crianças e os adolescentes se recompõem e transformam seus territórios, experimentando e produzindo fluxos de redes, de afetos e de linguagens. Dessa forma, esses sujeitos, como trabalhadores manuais da linguagem, tentam encontrar através do seus ambientes culturais, vestígios que lhes possibilitam não somente ler a si mesmos, mas ler a história que lhes antecede (Douvile, 2020), sendo assim, é fundamental constituir vias de encontros entre os sujeitos e seus territórios.

No entanto, os relatos dos actantes no SAI explicitaram a existência de desafios cotidianos para as construções de alternativas que viabilizem encontros entre crianças, suas famílias e seus territórios, assim como para a manutenção de diálogos entre redes que são fundamentais para o Direito à Convivência Familiar e Comunitária ser assegurado. Esses desafios relacionam-se ao fluxo de demandas da equipe técnica, a indisponibilidade de alguns serviços (especialmente do Conselho Tutelar) em construir espaços dialógicos sobre o acompanhamento

familiar anterior à institucionalização e dos limitados recursos humanos e financeiros disponíveis para o cotidiano dos acompanhamentos e dos trânsitos da equipe.

A baixa capilaridade territorial na oferta do SAI em Belo Horizonte também pode ser considerada um entrave para a efetiva convivência familiar e comunitária das crianças acolhidas. Como apresentado no Gráfico 03¹⁷, a alta concentração de Unidades na regional Pampulha limita as estratégias sócio-comunitárias e alcances do Serviço, pois

a distância entre as unidades e os territórios de convivência anterior à institucionalização é preponderante para as dificuldades que o serviço encontra de manter a convivência familiar e comunitária e estabelecer com as famílias planos exequíveis de retomada desses vínculos, em clara afronta aos preceitos do ECA e ao próprio sentido excepcional da institucionalização (Rede/UFMG, 2024, p.112).

Como alternativa para garantia de contatos com a rede, algumas Unidades realizam reuniões virtuais para discussão de casos e encaminhamentos. Como alternativa para manutenção de laços, uma equipe citou que faz festas de aniversário na Unidade com a presença de familiares e amigos das crianças acolhidas. Contudo, essas são alternativas apresentadas como pontuais e que exigem disponibilidades e recursos das equipes técnicas e das redes.

A inclusão dos casos em redes que compõem e referenciam a nova área de abrangência de moradia das crianças e adolescentes em acolhimento institucional também revela entraves sociais, comunitários e institucionais. Alguns exemplos citados pelos actantes denotam processos de estigmatização, violências institucionais e reproduções de rótulos acerca das crianças, adolescentes e suas famílias.

Houve relato de que uma Unidade não foi implementada por resistência comunitária. Um actante destacou que quando há infestação de piolhos em uma escola infantil na qual as crianças da Unidade estudam, são feitas reuniões que sugerem que o problema foi proveniente das nomeadas “crianças do abrigo”. Nos casos de conflitos escolares e ou danos patrimoniais, algumas equipes são chamadas às reuniões mesmo quando as crianças e adolescentes das Unidades não estão relacionadas aos ocorridos, visto que há desconfiança e marcações delas como “alunos-problema”.

¹⁷ Gráfico apresentado na subseção 4.1

Também houve relato de constrangimentos institucionais a partir das falas de uma equipe da rede de saúde que associava diretamente e exclusivamente o acolhimento institucional como o responsável pelo quadro de adoecimento psíquico da criança acolhida, desconsiderando o histórico do caso apresentado pela equipe técnica da Unidade. Diante disso,

como ainda existe muito desconhecimento e preconceito em torno do acolhimento, são corriqueiros os relatos de profissionais e dos próprios acolhidos sobre situações no ambiente escolar, na vizinhança e em outros espaços, em que as crianças e/ou adolescentes são chamados de “meninos do abrigo” e por isso sofrem algum tipo de discriminação (Brasil, 2021, p.89).

Ademais, o afastamento do ambiente familiar, em muitos casos, ocasiona a perda de contato das crianças com a com sua comunidade e com a escola, o que significa que o SAI, em si, já é uma medida que fere o direito à convivência familiar e comunitária (Brasil, 2021).

Importa salientar que, nos territórios onde se situam os SAI, são constituídas redes suplementares que se apresentam como apoios diante das precariedades dos serviços das redes de garantias de direitos, ou seja, são feitas articulações com profissionais particulares dos setores de saúde (pediatras, psicólogos, dentistas) e feitas campanhas para arrecadação de vestuários, livros, brinquedos, entre outros. A complexidade dessas articulações envolve o fato de que se fortalecem redes caritativas em torno das instituições de acolhimento, o que pode perpetuar a lógica de carência e subalternização das crianças e adolescentes em acolhimento institucional, fragilizando os movimentos de responsabilização do poder público para fortalecimento das políticas públicas na garantia efetiva dos direitos à saúde, educação, assistência social, lazer, entre outros.

Tendo em vista as perspectivas do SAI, diante dos desafios para manutenção, preservação e fortalecimento dos vínculos familiares e territoriais, a controvérsia “Convivência Familiar e Comunitária” evidencia a relevância de apreender as territorialidades, as dinâmicas espaciais, sociais e relacionais, como centrais nos acompanhamentos e desenvolvimento da política pública em suas interseções em redes.

A convivência familiar e comunitária, enquanto direito para preservação dos laços, ao abranger mapeamentos geográficos por onde as crianças, os adolescentes e suas famílias transitam e se situam, abrange também cartografias de

mapeamentos simbólicos, relacionais, de transmissões, filiações, tradições e memórias. Envolve dimensões ampliadas sobre lugares de reconhecimento e de referenciamentos de vida. O apagamento dos territórios de origem das crianças e dos adolescentes nas políticas públicas impulsiona o apagamento das histórias e das singularidades de cada caso, mantendo uma lógica universal, se apresentando como um risco para que as medidas sejam realmente protetivas, focais e individualizadas.

Dessa forma, a Convivência transforma-se numa controvérsia porque há todo um aparato de rede e de atores que deveria favorecê-la através da operacionalização do descrito na Lei e nas diretrizes da política pública, mas os relatos demonstraram que são justamente os desafios nas redes que inviabilizam a Convivência Familiar e Comunitária na prática. Apesar de emergirem discursos que apontaram as famílias como entraves para a convivência, a maioria dos relatos elencaram as dificuldades de interseções entre as diversas redes do SGDCA e suas precarizações como os principais empecilhos.

Então, essa controvérsia nos ensina que a política pública de Acolhimento Institucional não deve ser disruptiva, sendo primordial o que Moreira assinala:

além de derrubar os grandes muros institucionais que marcavam a política de proteção à infância anterior ao ECA, é necessário garantir que não se construam muros invisíveis que dificultem, separem ou inviabilizem a relação de crianças e adolescentes com suas famílias e/ou com a comunidade da qual fazem parte (Moreira *apud* Brasil, 2021, p.90).

4.6 A Proteção Integral e o desamparo em face das violências

A Doutrina da Proteção Integral, regulamentada pelo ECA, reconhece as crianças e os adolescentes como sujeitos de direitos, “assegurando-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade” (Brasil, 1990, art. 03). Para tanto, busca romper com os paradigmas anteriores à sua formulação: “da situação irregular”, “do assistencialismo”, “da estatalidade”, “da centralização das ações” e das “funções anômalas” do Poder Judiciário (Leite, ano, p.100).

No Acolhimento Institucional, a Proteção Integral implica que o Serviço cumpra sua função protetiva, restabeleça direitos e construa uma rede de proteção favorecedora do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, além de desenvolver as potencialidades das crianças e dos adolescentes acolhidos e dar suporte às suas famílias (Brasil, 2009). Assim, com vistas à plena garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes, o princípio da Proteção Integral no SAI requer políticas públicas do SGDCA articuladas, transversalmente e intersetorialmente.

Como vimos anteriormente, nas análises das controvérsias mapeadas, o SAI enfrenta vários desafios para que a Proteção Integral seja colocada em prática, sendo os principais destes relacionados às dificuldades em manter ações que proporcionem a convivência familiar e comunitária, bem como manter as interseções entre as redes do SGDCA. Dessa forma, a medida protetiva que deveria ser excepcional e garantir direitos, muitas vezes, acaba por violá-los de diversas maneiras.

As percepções dos actantes, contribuintes desta pesquisa, sobre a Proteção Integral no SAI, revela o paradoxo desta Doutrina que em vários contextos e proposições pode ser considerada uma controvérsia. A fala a seguir é paradigmática dessas percepções:

“O relatório mata”.

Ao anunciar que “o relatório mata”, um actante se referiu às armadilhas entre a emissão e a recepção dos relatórios de discussão de casos nos circuitos de redes, principalmente no judiciário. Os escritos nos relatórios/pareceres e as interpretações de quem os lê podem ser definitivos para encaminhamentos e incidências sobre a vidas das crianças e das suas famílias. Então, a fala denota que os relatórios técnicos produzidos nos fluxos dos atendimentos podem ser utilizados como instrumentos de controle e de poder.

Outro exemplo de situação-problema que expressou os paradoxos da Proteção Integral e a sua característica de controvérsia foi transmitido durante reunião de rede denominada Fórum de Abrigos, a qual os pesquisadores extensionistas do Polos/UFMG participaram. Os actantes que trabalham em Unidades de Acolhimento reportaram situações graves cometidas por comissários

(servidores do poder judiciário) encarregados de cumprirem os mandados de busca e apreensão de crianças e adolescentes quando da determinação da medida de proteção via acolhimento institucional, tanto para os casos de crianças de 0 a 7 anos quanto para os casos de 7 a 12 anos.

Os relatos evidenciaram que, em reiteradas ocasiões, houve falta de preparo e de sensibilidade dos comissários para lidar com as crianças, com as famílias e com os trabalhadores do SAI no momento do cumprimento do mandado, sendo comum, por exemplo, que os comissários não especifiquem para onde as crianças serão encaminhadas, durante a abordagem familiar. Segundo os actantes, são frequentes os casos em que crianças de 07 a 12 anos são buscadas pelos comissários no contexto escolar e que, nesses momentos, dizem às crianças que as levarão para um passeio na sorveteria, quando na realidade as crianças são direcionadas para uma Unidade de Acolhimento. Situações em que os comissários influenciam conflitos entre as famílias das crianças e os técnicos das Unidades de Acolhimento também foram relatadas.

Conforme o seu Regimento Interno, o Fórum de Abrigos é um espaço dialógico realizado pelas e para as Instituições de abrigo não-governamentais e governamentais que trabalham diretamente com crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social em Belo Horizonte (Fórum de Abrigos, 2006). Caracteriza-se como movimento social, de caráter filantrópico, de suporte aos abrigos, fundado em julho de 1996, que tem como diretriz:

a articulação e integração das instituições e demais atores sociais que atuam no atendimento direto, na assistência e promoção social, pesquisa, vigilância e defesa de direitos das crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social que se encontram em situação de abrigamento no município de Belo Horizonte, buscando tornar-se uma referência na luta pela garantia e efetivação das políticas dirigidas a este público (Fórum de Abrigos, 2006, art. 2).

Durante a participação em dois encontros do Fórum, foi possível perceber que, embora seja centralizado aos abrigos, o que pode facilitar a perda do caráter dinâmico, aberto e participativo de um Fórum, o espaço possibilita a discussão de pautas sensíveis e de situações cotidianas vivenciadas nos contextos das Unidades, sendo, portanto, um lugar de compartilhamentos, de aprendizados e de amparo entre os trabalhadores. Ademais, a presença de atores externos, como membros da Secretaria municipal de Assistência Social ou do judiciário, auxiliam os técnicos e os

coordenadores das Unidades a construírem encaminhamentos para os casos relatados, configurando-se, assim, como um momento formativo, de suporte e de certa maneira, de controle social, pois em torno das pautas discutidas são realizadas mobilizações.

Nos relatos sobre os comissários, citados como exemplos, houve intensa discussão e foi definido como encaminhamento uma conversa com o Juiz da Vara da Infância a respeito das violações de direitos recorrentes durante os mandados de busca e apreensão das crianças e dos adolescentes. Assim, o Fórum pode ser visto como uma estratégia para a integração de ações e pactuações entre órgãos e instituições do Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e dos Adolescentes.

As discussões levantadas no Fórum retratam a controvérsia da Proteção Integral tanto por demonstrarem os efeitos benéficos/protetivos desse Princípio - como nas mobilizações das redes para interromper situações de violências - quanto por demonstrarem que existem violências produzidas pelo próprio processo de Proteção Integral no abrigo institucional de crianças, ou seja, violências institucionais.

Nesses termos, o Instituto Bem Cuidar (2023) enfatiza que a violência institucional do Estado por ser transversal e difusa, deve ser pano de fundo para compreendermos os desafios à garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes. O Instituto também dá mostras da controvérsia da Proteção Integral ao ressaltar que, de qualquer maneira, a retirada compulsória de uma criança ou adolescente de sua família é um ato de violência concreto, ainda que necessário para efetivar sua proteção, afinal, rompe laços de pertencimento (IBC, 2023).

Esse tipo de violência está enredado na própria dinâmica de funcionamento dos serviços, seja, por exemplo, “na discriminação de públicos a partir de juízos de valor que estabelecem gradações entre crianças e adolescentes mais ou menos merecedores/as ou aptos/as a acessar o acolhimento (...) seja numa forma mais difusa e capilar de violência, associada às rotinas institucionais” (IBC, 2023, p.86). Posto isso, pode ser identificada como “violência do cuidado”, por desvelar o não reconhecimento das crianças e dos adolescentes como sujeitos de direitos e por denunciarem a precária formação e/ou acompanhamento das equipes no cuidado direto (IBC, 2023).

Sobre as “violências do cuidado”, para além das situações narradas no Fórum de Abrigos, os actantes destacaram o desamparo vivenciado pelos profissionais da

ponta, principalmente pelas educadoras sociais, relacionado aos escassos espaços de formação, de escuta e de acolhimento diante de um contexto de trabalho com tantas complexidades. Esse desamparo que desnuda a precariedade técnica do Serviço ressoa e interfere diretamente nas práticas desenvolvidas no cotidiano de cuidado, assim como nas percepções que são construídas sobre as crianças atendidas, suas famílias e seus territórios. Portanto,

investir na capacitação e acompanhamento dos educadores/cuidadores, assim como de toda a equipe que atua nos serviços de acolhimento – incluindo coordenador, equipe técnica e equipe de apoio - é indispensável para se alcançar qualidade no atendimento, visto se tratar de uma tarefa complexa, que exige não apenas “espírito de solidariedade”, “afeto” e “boa vontade”, mas uma equipe com conhecimento técnico adequado (Brasil, 2009, p.63).

A violência institucional do Estado também está posta nas experiências das crianças e de suas famílias, anteriormente à institucionalização, por meio do não oferecimento de serviços e políticas que assegurem os direitos fundamentais previstos no texto constitucional¹⁸, o que acirra ainda mais a controvérsia da Proteção Integral e provoca o questionamento sobre sua eficiência. Dessa forma, a violação dos direitos das famílias acabam resultando na violação de direitos de sua prole, incrementando as chances de serem instauradas medidas de afastamento do convívio familiar e comunitário (IBC,2023). A esse respeito, o IBC (2023, p.75) levanta uma discussão fundamental:

a alta frequência de negligência enquanto motivação para o afastamento de crianças e adolescentes para serviços de cuidados alternativos demonstra os limites da própria rede em realizar o suporte a essas famílias, seja financeiro, material ou emocional. Além disso, quando há necessidade dessas intervenções, dificilmente se oferece suporte adequado para ajudar as famílias a superarem os desafios que as levaram a precisar da assistência. Essa abordagem não enfrenta as causas subjacentes à pobreza e à vulnerabilidade dessas famílias, e pode até mesmo agravar sua situação.

Nota-se, assim, que entre seu texto e sua prática, a Proteção Integral toma corpo de controvérsia, sendo importante trazer à tona as suas inflexões paradigmáticas em meios de debates e discussões, para que esta não se institua inquestionável e para descortinar as violências institucionais que persistem no processo de institucionalização de crianças e (des)atendimento das famílias.

¹⁸ Brasil (1988).

Para resumir a análise dessa controvérsia, serão explicitados, a seguir, trechos de duas canções que, em seus conteúdos, manifestam realidades e convocam processos reflexivos.

*Dorme nenê que a justiça vem pegar
Papai não tem dinheiro então proibem de te criar.*

Carlos Eduardo Taddeo - Canção “A mão que assalta o berço”

*Quem sabe se eu tivesse menos melanina
Ou se eu fosse exemplar da espécie canina
Atenderia de A a Z a todos requisitos
Pra ter no registro nome de pais adotivos
A sete anos vegeto no depósito dos rejeitados
Desde de que me encontraram dentro de um saco plástico
Mesmo sem alimentar balística com FAMAS
Fui condenado aos traumas do abandono de incapaz
(...)
Eu me sinto produto descartável
Desprezado no depósito dos rejeitados
Esperando alguém pra chamar de pai
Esperando alguém pra chamar de mãe!
(...)
Pelo ECA meu martírio tinha que ser temporário
Não a porra de um vitalício calvário
Em média em um ano um vira lata
Deixa o instituto de zoonose e ganha uma casa
A sociedade se preocupa com bem-estar de cachorro
Mas que se foda se o preterido aqui tá vivo ou morto
(...)*

Carlos Eduardo Taddeo - Canção “Depósito dos Rejeitados”

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A medida de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes é resultante de vários processos que tangenciam a história da institucionalização e assistência da infância no Brasil. No percurso de mudança entre o paradigma da “situação irregular” à “proteção integral”, são perceptíveis avanços nos acompanhamentos das práticas protetivas que visam interromper situações de violências vivenciadas pelas crianças e pelos adolescentes que, mediante a promulgação do ECA, passaram a ser considerados como sujeitos de direitos

Entretanto, como apresentado neste Relatório Técnico, esse trajeto de atendimento não é composto apenas por linearidades, pois reúne em sua complexidade tensões entre discursos e práticas do “passado e do presente” que, ao mesmo tempo que se complementam e se constituem, se desestruturam e se desconstituem. Assim, também são explícitos retrocessos e resquícios de ideários e de ações que, na contramão do proposto pela Proteção Integral, violam direitos.

Diante desse cenário conflitivo, de debates, de instabilidades e de contradições fundantes do e no Serviço de Acolhimento Institucional, a presente pesquisa pretendeu adentrar a esse campo de disputas a partir do método cartográfico, mapeando o que a Teoria Ator-Rede traduz como controvérsias. Descobrir e analisar controvérsias, além de abordar a dinamicidade do social, contribui para ampliar a discussão sobre as resistências que precisam ser superadas ou que precisam ser mantidas para que se efetive a proteção das crianças vulnerabilizadas por violências sociais, familiares e/ou institucionais.

Por meio da amplitude do método cartográfico associado à Teoria Ator-Rede, que leva em conta as mediações de porta-vozes, interseções e relações heterogêneas entre redes e atores/actantes, foi possível elencar e analisar quatro controvérsias emergentes no Serviço de Acolhimento Institucional de Belo Horizonte, quais sejam: o atravessamento religioso no Serviço; o vínculo entre educadoras e as crianças acolhidas; a convivência familiar e comunitária; a proteção integral e o desamparo em face das violências.

As análises dessas controvérsias evidenciaram lacunas existentes no SAI que denunciam fragilidades, como: desarticulações das redes do SGDCA que influem no tempo de abrigamento das crianças e nas perspectivas de brevidade e de excepcionalidade da medida; a prevalência de OSCs terceirizadas e de natureza

religiosa, o que exige atenção para que seja garantido o direito à liberdade de crença das crianças acolhidas; a falta de suporte formativo e de acolhimento às educadoras sociais que se deparam com as profundas complexidades concernentes ao trabalho de educar e de cuidar por via de vínculos afetivos no encontro de histórias; a manutenção de violências institucionais perpetradas pelo Estado que, em várias situações, tem a primazia da violação, como nos casos de desassistência às famílias antes e depois da institucionalização das crianças; a baixa oferta de ações que favoreçam a convivência familiar e comunitária, essenciais para prevenção aos rompimentos de vínculos e fortalecimento dos laços de pertencimento.

Todo esse conjunto de controvérsias, que se misturam no Serviço de Acolhimento Institucional, servem como evidências de que a institucionalização de crianças para promover a Proteção Integral é paradoxal em seus propósitos, visto que, em face das violências, busca-se superá-las, produzindo “novas” violências.

Ademais, em que pese a necessidade de pesquisas no SAI, não se pode perder de vista que este é um campo de muitos desafios para obtenção de informações atualizadas¹⁹ sobre as práticas desenvolvidas, os perfis das crianças acolhidas e suas famílias, os recursos investidos e financiamentos, bem como sobre os acompanhamentos das OSCs que gerenciam o Serviço. Portanto, para o exercício do controle social, é importante refletirmos sobre os efeitos dos apagões e invisibilidades dos dados, dos silêncios no SGDCA sobre as realidades da institucionalização de crianças.

Em considerações abertas, as controvérsias anunciaram que um caminho essencial e urgente de discussão diz respeito à implementação de práticas alternativas de cuidado que fomentem o amparo e suporte às crianças e suas famílias para a prevenção de rupturas de vínculos e diminuição das determinações da medida de Acolhimento Institucional.

¹⁹ Como demonstram a pesquisa “Reordenamento dos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes e implementação de novas modalidades: família acolhedora e repúblicas (2010-2018)”. Autoria de Lício *et al.*, publicada pelo IPEA, em 2021.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 7.644, de 18 de dezembro de 1987. Dispõe sobre a regulamentação da atividade de Mãe Social e dá Outras Providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 21 de dezembro de 1987.

_____. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília: Congresso Nacional, 13 jul. 1990.

_____. Lei nº 12.010, de 3 de agosto de 2009. Dispõe sobre adoção; altera as Leis nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, 8.560, de 29 de dezembro de 1992 e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 02 de setembro de 2009.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Orientações Técnicas: serviços de acolhimento para crianças e adolescentes**. Brasília: Secretaria Nacional de Assistência Social/MDS, jun. 2009.

_____. Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério da Cidadania. **Guia de acolhimento familiar: o serviço de acolhimento em família acolhedora**. Brasília: SNAS, 2021.

CAVALCANTE, R. B. *et al.*. A Teoria Ator-Rede como Referencial Teórico-Metodológico em Pesquisas em Saúde e Enfermagem. **Texto & Contexto - Enfermagem**, v. 26, n. 4, p. 02-09, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tce/a/wLNYVms6xSQ7J5sxcLDZmHC/> Acesso em: 25 jun. 2024.

CINTRA, A. M. S. *et al.*. Cartografia nas pesquisas científicas: uma revisão integrativa. **Fractal: Revista de Psicologia**, v. 29, n. 1, p. 45–53, jan. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/fractal/a/qCG7P8pMVLPWhR75szJNr7d/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 25 jun. 2024.

COLASANTI, M. **Uma Ideia Toda Azul**. São Paulo: Global, 2005.

CONTEXTOS. *In: Dicionário Michaelis Online*. Melhoramentos. 2015. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/busca?id=EPGG>. Acesso em 30 ago. 2024.

DELEUZE, G., GUATTARI, F. Mil platôs: **capitalismo e esquizofrenia**. São Paulo: Ed. 34, 1995b. v. 3.

DOUVILLE, O. Traços do Exílio, Esboços de Utopia. In: BEMFICA, A. **Corpo diáspora: Morada na Palavra**. Belo Horizonte: Casa Edições. 2021.

EPIFÂNIO, Thais Pacheco; GONÇALVES, Mônica Villaça. Crianças como sujeitos de direitos: uma revisão de literatura sobre crianças em situação de acolhimento institucional. **Cad. Bras. Ter. Ocup.**, São Carlos, v.25, n.2, p.373-386, fev. 2017. Disponível em: <<http://doi.editoracubo.com.br/10.4322/0104-4931.ctoAR0736>>. Acesso em 23 jan. 2024.

FÓRUM DE ABRIGOS. **Fórum das Instituições de Atendimento à Criança e ao Adolescente em Regime de Abrigo no Município de Belo Horizonte**. Belo Horizonte.

ago. 2006. Disponível

em:<https://forumdeabrigosbhblog.wordpress.com/wp-content/uploads/2016/02/regimento-interno-fc3b3rum-bh.pdf>. Acesso em 14 ago. 2023.

INSTITUTO BEM CUIDAR/ALDEIAS INFANTIS SOS. **Vozes (in)escutadas e rompimento de vínculos**: pesquisa sobre crianças e adolescentes em cuidados alternativos, egressos/as e risco de perda de cuidado parental no Brasil: relatório de pesquisa. 2023. Disponível em: https://www.tjam.jus.br/images/2023/Relatorio_de_Pesquisa_AISOS_final_site.pdf. Acesso em: 20 jul. 2024

LATOURE, B. **Reagregando o Social**: uma teoria do ator-rede. Salvador/Bauru: EdUFBA/Edusc, 2012.

LICIO, E. C. *et al.* **Reordenamento dos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes e implementação de novas modalidades**: família acolhedora e repúblicas (2010-2018). Brasília: Ipea, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/10585>. Acesso em: 20 ago. 2024.

MARCÍLIO, M. L. **História social da criança abandonada**. São Paulo: Hucitec, 2019.

MORAES, M.. A ciência como rede de atores: ressonâncias filosóficas. **História, Ciências, Saúde-Manguinhos**, v. 11, n. 2, p. 321–333, maio 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/hcsm/a/D7YMLG6RqFL9SBf5xXDtGKR/>. Acesso em: 02 set. 2024.

OLIVEIRA, D. R.; UZIEL, A. P.. Mãe social: a construção de um paradigma de cuidado materno nos espaços de acolhimento institucional. **Desidades [online]**. v.12, p.17-28, 2016. Disponível em: https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2318-92822016000300003. Acesso em: 02 set. 2024.

PASSOS, E.; KASTRUP, V.; ESCÓSSIA, L. **Pistas do método da cartografia**. Porto Alegre: Sulina, 2009.

PASSOS, E.; BARROS, R. D. B. A cartografia como método de pesquisa-intervenção. In: PASSOS, E.; KASTRUP, V.; ESCÓSSIA, L. (Org.). **Pistas do método da cartografia pesquisa intervenção e produção de subjetividade**. Porto Alegre: Sulina, 2009. p. 17-31.

REDE/UFMG. **Direitos de Crianças e Adolescentes**: Diagnóstico do Município de Belo Horizonte, Minas Gerais. Produto 1. Belo Horizonte, set., 2022.

REDE/UFMG. **Direitos de Crianças e Adolescentes**: Diagnóstico do Município de Belo Horizonte, Minas Gerais. Cartografia das Controvérsias. Belo Horizonte, abr., 2024.

RIZZINI, I.; RIZZINI, I. **A institucionalização de crianças no Brasil**: percurso histórico e desafios do presente. São Paulo: Editora Puc Rio, 2004.

ROMAGNOLI, R. C. A cartografia e a relação pesquisa e vida. **Psicol. Soc.**, Florianópolis, v. 21, n. 2, p. 166-173, maio/ago. 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/zdCCTKbXYhjdVYL4VS8cXWh/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 21 mai. 2024.

SILVA, E. R. A. (Org.). **O direito à convivência familiar e comunitária**: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil. Brasília: Ipea/Conanda, 2004.

SILVA, E. R. A. da. **Avanços e desafios para a consolidação dos serviços de acolhimento familiar para crianças e adolescentes no Brasil.**

Rio de Janeiro: Ipea, out. 2023. 30 p. (Texto para Discussão, n. 2938). Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/12420/1/TD_2938_Web.pdf. Acesso em: 21 maio. 2024.

TADDEO, C. E. **A mão que Assalta o Berço.** São Paulo: Tratore, 2014. Disponível em:

<https://www.letras.mus.br/carlos-eduardo-taddeo/a-mao-que-assalta-o-berco/>. Acesso em 15 set. 2024.

TADDEO, C. E. **Depósito dos Rejeitados.** São Paulo: Tratore, 2014. Disponível em:

<https://www.letras.mus.br/carlos-eduardo-taddeo/deposito-dos-rejeitados/>. Acesso em 15 set. 2024.